



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 43/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 35, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de fevereiro de 2023 e aprovada em 27 de fevereiro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital
por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2023.02.27 19:39:58 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 35
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/02/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 27/02/2023 e publicitada através do Edital n.º 43/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2023**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – Reserva de Recrutamento Interna – Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) – Contratação de Novos Trabalhadores – Departamento de Espaço Público – Proposta de deliberação**
- 2. DAG-DAJC – Recurso Hierárquico – Processo Disciplinar n.º 2022/500.20.300/9**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2023) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2023)**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE – Proposta anual de abertura e encerramento excepcionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2023**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **SMTUC – Proposta de Abertura de Procedimento de Recrutamento e Seleção do Diretor Delegado**
 2. **DPGRT – PART e Reforço Extraordinário do PART referente ao ano de 2022 – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC**
 3. **DMTT-DMU – Condições e financiamento do serviço público de transporte de passageiros prestado pelos SMTUC**
 4. **DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço Extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 8280/2022 de 7 de julho) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, referente ao ano de 2021**
 5. **DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 12934 A/2022, de 8 de novembro), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS-DASo – ATLAS - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento – Parecer para requer a atribuição de utilidade pública**
 2. **DEEM-DEEQ – Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 1**
 3. **DAHS-DASo – Transferência de competências no domínio da ação social – Prorrogação do prazo para 3 de abril de 2023 para a assunção de compromissos pela Câmara Municipal**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCSF – Proposta de realização da VII Cerimónia Capitular da Confraria dos Rojões da Bairrada, com Grelo e Batata à Racha a realizar no dia 25 de fevereiro 2023 no Convento São Francisco**
 2. **DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DJD-DD – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Ginástica do Centro nos dias 25 e 26 de fevereiro para realizar a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica, com isenção do pagamento de taxas**
- IX. HABITAÇÃO**
1. **DAHS-DHS – Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha – Proposta de anulação de concessão de apoio**
 2. **DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 1**
 3. **DAHS-DHS – Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação de Coimbra**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DAG-DAJC – Projeto final de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEP-DIEP – Empreitada “Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 2 – Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas ” (PEDU)” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DEEPDT-DEPE – Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)
 3. DEEPDT-DEPE – Estudo Urbanístico Encosta dos Malheiros – Orientação para a sua interpretação
 4. DAG-DAJC – Regulamento para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC)
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DCHRU – Manuela Leonor de Sousa de Figueiredo Soares – Travessa S. Simão, n.º 4, Pedrulha, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 70166/2022 – Dispensa de estacionamento
 2. DGU-DGUN – Something2remember, Lda. – Rua Olival Próprio, Lordemão – Santo António dos Olivais – Informação prévia – Reg. n.º 49695/2020
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. AC – Informação sobre Revisão do Plano de Comunicação de Emergência no Abastecimento de Água para Consumo Humano
- XIV. FREGUESIAS**
1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2023) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. Eduardo Raul Nabais Cordeiro

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Ana Maria César Bastos Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Carina Gisela Sousa Gomes
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Francisco José de Baptista Veiga, Regina Helena Lopes Dias Bento e José Ricardo Miranda Dias, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, Rosa Isabel Cruz e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Vereadora **Rosa Isabel Cruz** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Dr. Jorge Brito, Secretário da CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no sentido de fazer uma intervenção sobre o **Ponto I.1 – DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao orçamento n.º 1 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2023)** da Adenda que será, posteriormente, discutida pelos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente explicou que pediu ao Dr. Jorge Brito que fizesse uma intervenção sobre a justificação da Adenda que, depois, independentemente desta intervenção, será colocada a sua aceitação a todos os Senhores Vereadores para eventual decisão.

O **Dr. Jorge Brito** agradeceu o convite no sentido de esclarecer eventuais dúvidas que existam sobre este processo que é da maior complexidade e, também, do maior interesse para aquilo que é o desenvolvimento da Região e do concelho de Coimbra. Explicou que até 2015 aquilo que era a lei habilitante a regulamentação dos transportes públicos tinha um conjunto articulado diverso, bem como um conjunto de entidades que tinham responsabilidades sobre esta matéria, nomeadamente o IMT/IMTT ou a Direção-Geral dos Transportes Terrestres, havendo um regime de concessão que era atribuído pelo IMT naquilo que era o seu enquadramento legal. A partir de 2015, deu conta que houve uma alteração extremamente significativa, com a Lei 52/2015, de 9 de junho, que surgiu da transposição de uma Diretiva Comunitária que aprova o Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros. Referiu que este Diploma constitui aquilo que são as Autoridades de Transporte que, no caso da Região de Coimbra, consubstanciam-se em duas Autoridades de Transporte, nomeadamente a Câmara Municipal de Coimbra, por força de ter os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e, para o restante território, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos seus múltiplos operadores que existem. Recordou que têm serviços diários que começam, alguns deles, no Fundão e que vêm para Coimbra todos os dias, dando conta que são dezenas os contratos interadministrativos que a CIM-RC celebra com as outras Comunidades Intermunicipais para permitir, efetivamente, os fluxos diários. Acrescentou que esta lei impõem um conjunto de obrigações de serviço público no âmbito daquilo que será um contrato de serviço público de transporte de passageiros a ser celebrado, mencionando que este é o grande objetivo que tem de ser perseguido. Assim, disse que há esta descentralização administrativa, naquilo que é o quadro de competências, com a alocação a este regime Jurídico e Financeiro das Autarquias Locais e, também, das entidades intermunicipais. Acrescentou que este Diploma definia que, até 3 de dezembro de 2019, os transportes terrestres da União Europeia tinham de ser submetidos a procedimento concursal e devidamente enquadrados em contrato de serviço público e sujeitos à concorrência. Contudo, lembrou que esta data foi, posteriormente, alargada até 3 de dezembro de 2023 por força de alguns inconsequimentos quer contratuais quer de resposta de mercado, explicando que, até essa data, os serviços estão em regime de autorização provisória, havendo um conjunto de autorizações provisórias que a Comunidade Intermunicipal, enquanto Autoridade de Transportes, atribui aos operadores para continuarem a fazer as suas operações. Deste modo, explicou que foi nesse seguimento que prepararam o concurso público desde 2018 a 2021, num trabalho extremamente complexo, em conjunto com a Universidade de Coimbra, numa área onde não estavam preparados e capacitados e para o qual foi necessário terem um conhecimento profundo nestas áreas, levando ao lançamento, em 2021, do concurso público para a concessão de transportes rodoviários da Região de Coimbra num modelo de concessão *Net Cost*, com uma duração de 5 anos e com a possibilidade de mais dois. Neste sentido, salientou que este é um facto digno de registo, numa rede de mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 7.500.000 quilómetros, que é o que constitui a rede da Região de Coimbra, número este extremamente impressionante e com a particularidade de toda a “drenagem” desta rede fluir para um polo central, que é a cidade de Coimbra. Contudo, disse que, neste concurso, o que aconteceu é que a proposta apresentada foi excluída porque o valor apresentado foi superior ao valor base do concurso, salientando que o valor que lhes foi apresentado, à data e sujeito às leis de mercado, foi de 1,38€ por quilómetro. Face a este processo e à impossibilidade de o concurso avançar para uma próxima fase, disse que, em 2022, procedeu-se à revisão deste procedimento, do ponto de vista técnico, económico e financeiro, porque, efetivamente, o concurso tinha sido extinto por força da exclusão da única proposta apresentada. Evidenciou que foram otimizadas um conjunto de pressupostos e, entretanto, a realidade da Covid-19 e o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e consequentes prorrogações que ainda hoje se mantêm, criaram uma dimensão dos serviços essenciais, permitindo reajustar os fluxos financeiros com uma compensação mensal por perda de receita face ao período pré-covid, esclarecendo que esta verba provém do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, conhecido por PART, e, também, do PROTransP. Assim, explicou que estes serviços essenciais são ajustados mensalmente em sede de conselho intermunicipal, em função das necessidades e em função daquilo que é o regime de procura, dando conta que, em 2022, a CIM-RC compensou em mais de 2 milhões de euros estes serviços essenciais, valor esse que se perspetiva que continue a existir ou até a subir. Referiu que a exploração, na situação atual em 2023, nestes serviços essenciais no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, tem um défice que terá de ser apurado e devidamente validado pelo regulador (AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), para que com os diversos mecanismos seja compensado. Por outro lado, deu conhecimento que haverá um novo concurso público de concessão, com base no trabalho desenvolvido ao longo dos anos e que foi extremamente técnico, apurado e de profunda discussão daquilo que serão as necessidades, tendo sido consensualizado o lançamento deste novo procedimento numa rede semelhante à rede atual, embora o mercado se tenha ajustado, havendo uma diminuição e procura em algumas dimensões e noutras uma otimização daquilo que é a própria rede, permitindo diminuir cerca de 1 milhão de quilómetros na rede, sem haver uma diminuição de serviço. Disse, ainda, que grande parte desta rede de transportes de serviços essenciais é, atualmente, coberta pelo serviço de transporte flexível ou transporte a pedido que, numa lógica de rebatimento com a rede de transporte, faz uma troca de fluxo, sendo um caso de sucesso, já tendo transportado mais de 5000 pessoas, permitindo uma otimização dos recursos. Assim, disse que o que se pressupõe é lançar, mais uma vez, este concurso para um período de 5 anos, com uma possível prorrogação de mais 2 anos, numa necessidade de 262 veículos para operar esta rede. Neste sentido, afirmou que, para este concurso, irão precisar de operadores que possuam, pelo menos, 262 autocarros, matéria esta que não é tão simples, para mais de 200 linhas de serviço público. Informou que, para estimular concorrência, houve uma decisão de dividir este concurso em 3 lotes que, depois, consolidam entre eles, numa lógica de estímulo claro à concorrência, permitindo que alguns pequenos operadores locais também possam concorrer. Disse, ainda, que Coimbra, face à sua centralidade e grandeza, tem a participação nestes 3 lotes, dando conta que, do total a concurso, Coimbra representa 22% desta rede porque é, de facto, a metrópole desta região, o fator de atratividade, tendo os fluxos que são basculados para Coimbra, através da afirmação daquilo que é a grande cidade de Coimbra que é o centro de toda a região, ao contrário do que se verifica noutros territórios onde existe mais do que uma polaridade, lembrando o caso do concurso da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que tem 3 cidades de média dimensão e que funcionam em complementaridade. Deste modo, afirmou que Coimbra tem um peso muito significativo, tendo sido proposto que houvesse uma divisão do ponto de vista daquilo que será a gestão desta rede, aplicando um fator de corretivo de equilíbrio de 30% a todo o território e uma lógica em função da produção quilométrica em cada um dos municípios. Assim, salientou que esta centralidade positiva faz com que Coimbra sofra do ponto de vista de transportes e de fluxos de passageiros. Por outro lado, explicou que têm um valor que é colocado no concurso, daquilo que é o défice de exploração apurado, que é de cerca de 8.893.000€, valor este que ainda vai ser otimizado até ao concurso, ao qual terão de subtrair valores de compensação que, por força dos mecanismos anuais que recebem do Orçamento de Estado, não podem ser incluídos no concurso, mas que todos os anos colocam no processo. Como exemplo, disse que estimam que num défice de 8.893.000€, o real seria 5.800.000€ por força do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

histórico, valor esse que esperam que, ainda, seja reforçado por força dos instrumentos que estão a ser trabalhados, nomeadamente, por uma deliberação sobre o aumento do índice de complexidade desta rede, uma vez que, a seguir às duas áreas metropolitanas, esta é a rede mais complexa do país, referindo que, aumentando esta complexidade, aumentam as verbas. Recordou que, também, existem outros instrumentos que podem ser acionados, nomeadamente, o reforço do PART, mencionando que esse valor não pode ser estimado à partida, do ponto de vista da receita, tendo de ser ativado em função daquilo que foram os défices a serem apurados, lembrando que se consultarem o histórico os valores são diferentes do que aqueles que são apresentados. Acrescentou que se encontram num momento de vital importância para o futuro da Região de Coimbra, num culminar de um trabalho de muitos anos e onde têm de cumprir, de início, imperativos legais, sob pena de o incumprimento ter consequências ao nível legal e ao nível da prestação do serviço público, com uma diminuição da idade da frota com uma idade média de 13 anos e uma idade máxima de 16 anos. Por outro lado, lembrou que todos almejam a integração da bilhética de tarifário para permitir o que já existe em Lisboa e no Porto, possibilitando que, nos vários modos, se permita uma interação e ter um sistema de informação ao público integrado com vista à prossecução daquilo que é um objetivo comum entre todos os 19 municípios da região e que é a criação de uma região metropolitana.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Dr. Jorge Brito, lembrando que este processo iria ter um impacto financeiro significativo em Coimbra, à semelhança dos restantes municípios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sugeriu que o Dr. Jorge Brito, como não é muito habitual a nomenclatura de *Gross Cost* e *Net Cost*, explicasse a diferença dos dois modelos.

O **Dr. Jorge Brito** explicou que, simplificando os regimes de concessão ou regimes de prestação de serviço, há opções que onde se passa o “risco” para o lado das Câmaras Municipais, algo que não se optou por fazer, optando por passar o risco e o controlo num regime de concessão. Por outro lado, lembrou que a situação atual é a que mais a todos prejudica, uma vez que não controlam o que se está a passar, vivendo-se num regime de licenças provisórias e onde nem sequer conseguem controlar totalmente aquilo que são as redes, num quadro sancionatório quando for o caso ou num caso de integrar e de ter medidas efetivas de atração de procura. Assim, afirmou que urge terminar com este processo, e que o mesmo só terminará quando o novo concurso for lançado e tiverem uma lógica de verdadeira assunção daquilo que são as competências das Autoridades de Transportes e de tudo aquilo que almejam e que é um melhor serviço de transporte de passageiros, captando os diversos recursos para colmatar aquilo que à partida é o pior de todos os cenários, situação que não será o que irá acontecer.

O Senhor **Presidente** agradeceu novamente a intervenção do Dr. Jorge Brito e lembrou que iria haver uma plataforma única de bilhética nacional. Por outro lado, assinalou que, caso o Executivo Municipal, aceite a Adenda proposta, o mesmo tomará sua decisão sobre esta matéria.

Neste momento o Senhor **Presidente** deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento do Dr. Hélder Abreu

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Naturalmente, as minhas primeiras palavras são para a memória do Dr. Hélder Abreu, primeiro presidente da União de Freguesias de Coimbra, falecido há 15 dias. Não me vou alongar nas minhas palavras, pois o vereador Miguel Fonseca pretende fazer a sua evocação, após a qual faremos, em homenagem do falecido, 1 minuto de silêncio.”

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Venho por este meio fazer uma breve evocação do Dr. Hélder Abreu, que nos deixou há duas semanas. O Dr. Hélder foi Secretário e Presidente da Assembleia antes de ter sido eleito presidente da então Junta de Freguesia da Sé Nova, a que presidiu durante vários mandatos (cerca de três décadas), tendo sido o seu último Presidente e consequentemente o primeiro da União das Freguesias de Coimbra, após a reforma administrativa de 2013.

Tive oportunidade de o conhecer no início deste século quando fui eleito Presidente da Assembleia de Freguesia da Sé Nova, entre 2001 e 2009, coincidindo consigo durante dois mandatos, durante os quais tive oportunidade de comprovar o elevado espírito de missão e de serviço à causa pública que o caracterizavam! Conforme o atual executivo da União de Freguesias teve oportunidade de realçar, era um verdadeiro “Presidente do povo”, que conhecia todos e cada um dos seus fregueses, um homem genuíno, humilde, próximo, honesto, e de princípios, tal como o exercício destas funções exige de todos que as abraçam.

Recordo-o com saudade, aproveitando esta ocasião para deixar uma mensagem de conforto à sua família e amigos, e de gratidão pelo trabalho desenvolvido em prol da qualidade de vida dos cidadãos de Coimbra.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que reafirmava tudo aquilo que o Senhor Vereador Miguel Fonseca tinha acabado de dizer, mas que gostaria, também, de se juntar a este momento de pêsames e lamentar a perda de mais algumas pessoas, neste caso o Eng.º João Pinheiro, funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que faleceu na passada semana, funcionário este que era uma pessoa muito dedicada ao serviço e que merece o reconhecimento do Executivo Municipal pelo seu elevado espírito de missão, dedicação à causa pública e, neste caso em concreto, aos SMTUC. Assim, mencionando que teve a oportunidade de estar presente no funeral, a Senhora Vereadora reiterou os seus sentimentos à família, solicitando ao Senhor Presidente que juntasse a memória deste funcionário do SMTUC a este momento de silêncio.

Neste momento, o Senhor **Presidente** pediu, em memória de ambos, um minuto de silêncio.

2. Redes Sociais do Município de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde que tomámos conta das redes sociais do Município, ao contrário do que era feito nos últimos anos, nunca censurámos comentários de ninguém, pois nós próprios promovemos o debate de ideias e respeitamos a crítica, por muito assertiva e mordaz que possa ser. Sinal do nosso espírito democrático é o facto de transmitirmos estas reuniões integralmente e as deixarmos nas redes sociais, para poderem ser tranquilamente visionadas por quem o quiser fazer em horários mais convenientes. Nunca tinha acontecido na Câmara Municipal (CM) de Coimbra. Esperamos que este hábito nunca mais se perca.

Porém, alguns comentários ultrapassam o limiar da ofensa e da tolerância, pelo que, à semelhança de outras Câmaras Municipais das mais diversas cores políticas, optámos por implementar uma política de gestão das redes sociais do Município que seja consentânea com os princípios da liberdade responsável e do respeito pelo outro, que denote que não estamos desatentos e que não somos coniventes com abusos e insultos. A Câmara Municipal de Coimbra não pode compactuar com ataques pessoais de qualquer natureza ou comentários ofensivos e insultuosos que visem preconceitos raciais ou denegrir etnias, grupos religiosos, géneros, orientação sexual, estados de deficiência ou atentem contra os direitos humanos e/ou os direitos das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

crianças. A utilização de palavras obscenas, ofensivas, bem como ameaças, insultos ou assédio a outros utilizadores da página ou a trabalhadores da autarquia não serão tolerados. As regras a adotar estão publicadas nas nossas redes sociais e na página oficial da Câmara.”

3. Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nestes dias fomos abalados pela inopinada saída do Dr. Paulo Pires da Câmara Municipal de Coimbra, por ponderosos motivos pessoais, que naturalmente compreendemos e respeitamos. Lamento que estas circunstâncias pessoais tenham sido usadas pelo Partido Socialista para fazer uma intervenção política desqualificada e de muito baixo nível e que envergonha os verdadeiros socialistas. Quero expressar o meu agradecimento público ao Dr. Paulo Pires pela excelência do inovador trabalho desenvolvido num tão curto espaço de tempo e por, em trabalho de equipa e diálogo permanente, ter sido desenhada uma nova estratégia cultural, terem sido quebradas barreiras e desbravados novos caminhos, bem patentes no êxito da programação cultural do Convento São Francisco e no programa de capacitação das associações culturais, por exemplo. O Dr. Paulo Pires terá sempre abertas as portas de Coimbra e esperamos que um dia possa voltar, porque será muito bem recebido.

Em face deste inesperado sobressalto, convidámos a D.^{ra} Maria Carlos Pego para suceder ao Dr. Paulo Pires na direção do Departamento de Cultura e Turismo, cargo que ocupará a partir do dia 1 de março. O seu vasto currículo e experiência atestam a sua qualidade e mais-valia para a Câmara de Coimbra. Já estava previsto que a D.^{ra} Maria Carlos Pego, atualmente Chefe da Divisão de Cultura da Câmara de Cantanhede, transitasse para a Câmara de Coimbra como técnica superior, mas as circunstâncias supervenientes acabaram por lhe ditar outras e maiores responsabilidades. Queremos agradecer à D.^{ra} Maria Carlos Pego a sua disponibilidade para aceitar este complexo desafio. Informamos que a D.^{ra} Maria Carlos Pego não irá acumular com a exigente missão de programação do Convento São Francisco. A solução é outra, está encontrada e será anunciada a seu tempo.”

4. Ação inspetiva da Inspeção-Geral de Finanças (IGF)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra vai receber uma ação inspetiva aos processos de contratação pública referentes ao período compreendido entre 2020 e 2022, mas que poderá ser alargado. A ação vai envolver quer a locação e aquisição de bens móveis e serviços, quer empreitadas.

Queremos agradecer à IGF esta ação inspetiva, que é muito importante no nosso processo de melhoria contínua da qualidade do funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra.”

5. Reeleição do Reitor da Universidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nestes 15 dias muitas coisas aconteceram em Coimbra. Vale a pena salientar algumas delas.

Antes de mais quero endereçar os cumprimentos e parabéns ao magnífico Reitor pela sua reeleição, praticamente unânime, e desejar-lhe as maiores felicidades para o próximo mandato. A Universidade de Coimbra (UC) pode contar sempre com a Câmara Municipal de Coimbra para trabalharmos em conjunto pela Universidade, o nosso grande motor intelectual e científico, e pelo desenvolvimento sustentável de Coimbra. Coimbra precisa da sua Universidade.”

6. Consignado o projeto de arquitetura da nova maternidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Foi já consignado o projeto de arquitetura da nova maternidade de Coimbra, o que significa que esta velha ambição da região está a decorrer conforme os prazos previstos, o que muito nos apraz registar, saudando o Conselho de Administração do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e o Ministério da Saúde pelo empenho que têm colocado no processo.”

7. Altice Portugal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na inauguração da Feira dos Casais de Vera Cruz, na Lamosa tive a oportunidade de anunciar que até a fim do ano de 2023 esta freguesia vai ter uma cobertura de fibra a 100%, por parte da Altice, uma antiga aspiração destes munícipes, na qual muitos já descreditavam. Solicitámos ainda à Altice que equacione a colocação nesta zona de uma antena móvel, pois a cobertura é extremamente deficiente. Quero agradecer à Altice o bom relacionamento com a Câmara de Coimbra e, porque não é demais fazê-lo, voltar a agradecer a cedência do icónico edifício dos CTT para o extraordinário projeto TUMO. Recordo ainda que em novembro de 2021 assinámos um protocolo com a Altice Portugal, do qual Coimbra já está a beneficiar, usando as condutas da Altice para passar cabos, evitando a duplicação de infraestruturas no município, como forma de reduzir o volume de intervenções no subsolo; assim aconteceu, por exemplo, na transferência do atendimento da Câmara para o Mercado Municipal D. Pedro V.”

8. Festival Política

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Convento São Francisco acolheu este fim de semana o “warm-up” do Festival Política, um evento de referência nacional, que cruza as temáticas da cidadania, inclusão e direitos humanos com as artes e que em novembro se vai realizar, pela primeira vez, na cidade de Coimbra. Uma conversa entre o músico Dino D’Santiago e a Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Cortez Vaz, uma oficina para crianças sobre a importância dos ecossistemas, um retrato da música cigana, por Tiago Pereira, com exibição do documentário “A Música Cigana A Gostar Dela Própria”, seguida de espetáculo e debate, a que tive o imenso prazer de assistir, e um espetáculo de humor de Hugo van der Ding, preencheram este aquecimento.”

9. Consignação da obra de requalificação da Estrada de Eiras

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foi consignada a obra que vai fazer finalmente a requalificação da estrada de Eiras. O projeto prevê a criação de uma ciclovia de dois sentidos, a plantação de árvores em toda a extensão da estrada e a introdução de medidas que visam reduzir as velocidades de circulação, tornando esta rua mais segura, mais urbana, mais sustentável e mais amiga do ambiente, com um investimento de 1,4M€ e um prazo de execução de 390 dias. Eiras vai mudar.”

10. Rotunda da Quinta da Maia

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra realizou, nos últimos dias, uma intervenção de melhoria na rotunda da Quinta da Maia, mais conhecida como rotunda dos patos. Uma operação de manutenção e melhoramento do espaço público que visou os seguintes pontos, remoção completa da feia vedação de arame que contornava a rotunda, substituição da maioria dos arbustos que envolvem o lago e limpeza e lavagem completa do interior do lago.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Plano de Renovação da Frota e de melhoria do desempenho das áreas afetas à Divisão de Equipamento e Manutenção do SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um momento muito importante foi a apresentação do Plano de Renovação da Frota e de melhoria do desempenho das áreas afetas à Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), um mês depois da divulgação da taxa de imobilização dos SMTUC e da análise técnica da totalidade da frota, plano esse que é extremamente exigente e que foi previamente apresentado a todos os partidos representados na Assembleia Municipal, aguardando agora contributos durante cerca de 15 dias, para ser posteriormente presente a esta Câmara.”

12. Consignadas as empreitadas de construção do Parque de Material e Oficinas (PMO) e de execução dos Postos de Transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foram consignadas pela Metro Mondego as empreitadas de construção do Parque de Material e Oficinas (PMO) e de execução dos Postos de Transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego, numa cerimónia presidida pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco. A construção do PMO terá um custo de 6,7M€ e deverá estar concluída em 448 dias. Já a execução dos postos de transformação implica um investimento de 0,97M€ e um prazo de execução de 364 dias. Ceira vai receber o Posto de Comando Central de todo o sistema, com a criação de mais de 100 novos postos de trabalho, o que vai representar um significativo progresso no desenvolvimento da freguesia. É muito importante e um fator de satisfação verificar que o projeto do MetroBus, que vai revolucionar a mobilidade pública elétrica, amiga do ambiente, e que muito vai contribuir para o desenvolvimento sustentável de Coimbra, está a progredir a bom ritmo.”

13. Plataforma 1Bilhete.pt

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com a presença do secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco, e do Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Jorge Delgado, que tutela o projeto, foi lançada em Coimbra, no Pavilhão de Portugal, a plataforma 1Bilhete.pt, cujo investimento vai rondar os 2,7 milhões de euros, que vai permitir criar um cartão único para viajar nos transportes públicos em todo o país. Este projeto vai facilitar extraordinariamente a forma como as pessoas se relacionam com os transportes públicos em todo o território nacional.”

14. Palestra “Amores, Tentação e Pecados de Bocage”

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente, duas informações da área cultural para esta semana: No próximo dia 15 de fevereiro, pelas 18h00, inserida no programa “Quartas do Centenário”, que assinala o Centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra, a Biblioteca promove a palestra “Amores, Tentação e Pecados de Bocage”, realizada por Fernando Augusto Machado. É uma iniciativa que destaca a vida e a obra do poeta, numa abordagem aos três temas do título: amor, tentação e pecado. A palestra será ilustrada com a leitura de excertos e poemas de Bocage, que serão, também, debatidos numa conversa.”

15. 98.º aniversário do nascimento de Carlos Paredes

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No próximo dia 18, na Casa da Escrita, o Museu Municipal de Coimbra vai celebrar o 98.º aniversário do nascimento de Carlos Paredes, com o visionamento do filme “Os Verdes Anos”, de Paulo Rocha, e a interpretação da sua banda sonora, inteiramente composta por temas de Carlos Paredes, por Bruno Costa e Hugo Gamboias, acompanhados à viola por Nuno Botelho. A cultura está em movimento.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Incumprimento reiterado de várias deliberações da Câmara Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje tem que ver com o incumprimento reiterado de várias deliberações desta Câmara Municipal, de forma flagrante, sem que ninguém pareça dar grande importância a isso. Recordo que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 30 de setembro, compete ao Presidente da Câmara “Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade”. Não é isso que tem acontecido.

Senhor Presidente, na última reunião, de 30/01/2023, a Câmara deliberou reforçar de imediato a dotação orçamental para a área da juventude e agendar, para a reunião de hoje, os processos de apoio ao associativismo juvenil. Nada disso aconteceu: a crer na alteração orçamental que consta do ponto III.2 da ordem de trabalhos de hoje, não foi feito qualquer reforço orçamental na área da juventude e nenhum processo de apoio ao associativismo juvenil consta da ordem de trabalhos.

Estes dois casos representam uma grosseira violação de várias deliberações da Câmara. Se não, vejamos:

- *A 31 de outubro de 2022, foram aprovados os Avisos de Abertura de Candidaturas para 2022 e para 2023, refletidos nas Deliberações n.º 838, 839, 840 e 841 de 2022. De forma arbitrária, o Senhor Presidente alterou as datas de abertura e encerramento das candidaturas, constantes das deliberações n.º 839 e 841.*
- *Mas, muito mais grave do que isso, as candidaturas para 2022 terminaram a 25 de novembro e as relativas a 2023 terminaram a 30 de dezembro. Ambas tinham o prazo de 30 dias para apresentação das propostas de decisão. Passaram 80 dias no primeiro caso e 45 no segundo. Nada aconteceu até agora. Os prazos estabelecidos foram sucessivamente ultrapassados, o que resulta, novamente, em graves violações das deliberações da Câmara que referi. E ninguém parece importar-se com isso.*
- *Na última reunião, através da Deliberação n.º 1006/2023 (30/01/2023), a Câmara aprovou, como já disse, o reforço imediato da dotação orçamental na área da juventude e o agendamento dos processos de atribuição dos apoios para a reunião de hoje. Isso não aconteceu. Mais uma deliberação da Câmara está a ser violada e ninguém se importa com isso?*
- *Mas já a 19 de dezembro, esta mesma Câmara tinha decidido – mal, mas decidiu, apenas com os votos a favor do Juntos Somos Coimbra – submeter o Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural a consulta pública escrita (Deliberação n.º 959/2022, de 19/12/2022). Totalmente indiferente a essa deliberação, o Senhor Presidente decidiu, depois, sozinho e ao contrário da Câmara a que ele próprio preside, não submeter o Projeto de Regulamento a consulta pública.*

O que tem o Senhor Presidente a dizer sobre este simulacro de democracia que está aqui a protagonizar? O que estamos nós todos aqui a fazer se as decisões que tomamos não têm qualquer importância ou reflexo na ação ou, neste caso, na inação dos membros do Executivo? Como é que justifica este claro desrespeito pelo órgão executivo do Município de Coimbra?

Senhor Presidente, o facto de presidir a uma Câmara com maioria absoluta não o transforma em regedor nem lhe confere poderes para decidir de forma autocrática. E estou certa de que o Senhor Presidente não quer essa imagem associada à sua forma de governar. Apelamos, assim, a que exerça os seus poderes de forma integral, responsável e respeitosa. Cumpra e faça cumprir as decisões da Câmara, nos termos da lei.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, no ano transato, não eram viáveis e que as datas avançaram poucos dias, mas respeitando os prazos, uma vez que as datas iniciais não eram viáveis. Relativamente ao ecossistema cultural, referiu que o mesmo não foi para consulta pública, como já tinha sido anunciado na última reunião da Câmara Municipal, repetindo que será apresentado à Câmara Municipal um novo regulamento, uma vez que houve a necessidade de alteração do Diretor de Cultura e Turismo, dando conta que está tudo explicado e que não há incumprimento algum. Quanto ao reforço da área da juventude e à moção que foi aprovada por todos, informou que o Senhor Vereador Carlos Lopes está a trabalhar. Neste sentido, esclareceu que a gestão financeira de uma Câmara Municipal tem vicissitudes, referindo que uma delas encontra-se na Ordem do Dia da presente reunião da Câmara Municipal, nomeadamente a sua Adenda e que tem um impacto financeiro que não estava previsto. Assim, esclareceu que a concessão da rede de transportes da Região de Coimbra, com transferências para a Comunidade Intermunicipal, implica 127.800€ em 2023, 1.800.000€ em 2024, 1.850.000€ em 2025, 1.904.000€ em 2026, 1.937.000€ em 2027 e 1.799.000€ para 2028, reiterando que é algo que não estava previsto e que tem impacto financeiro. Deste modo, assinalou que a gestão financeira de uma Câmara Municipal tem de se ir fazendo em função daquilo que é possível, embora todos desejassem reforçar todas as rubricas com milhões, surgindo contratemplos onde têm de ser solidários porque Coimbra é a grande metrópole da Região, algo que tem benefícios, mas que, também, tem custos.

2. Saída do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e Programador do Convento São Francisco da Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um segundo assunto que trago hoje tem que ver com a informação difundida, há dias, pela comunicação social – e apenas pela comunicação social – da saída do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e Programador do Convento São Francisco da Câmara Municipal de Coimbra, terminando assim as suas funções 8 meses depois da sua primeira nomeação. O Município, outrora tão diligente e extasiado no anúncio da chegada daquele que tornaria “Coimbra uma referência nacional e internacional da cultura e das artes”, não disse até hoje uma palavra sobre o assunto. O Senhor Presidente pronunciou-se agora, pela primeira vez, sobre esta matéria.

Não podemos deixar de apontar este acontecimento como mais um grave falhanço naquilo que tem sido o alheamento desta maioria do Juntos Somos Coimbra face à área da cultura, o que permitiu a um Diretor agir como eleito e dotado de plenos poderes para tomar decisões a seu bel-prazer. Do mesmo modo, não podemos deixar de manifestar pública preocupação com notícias que nos têm chegado de diversas fontes e que, para o bem de Coimbra e da dignidade da Câmara Municipal, esperamos que não passem de mal-entendidos. Referimo-nos a alegados compromissos apalavrados em nome do Município sem qualquer formalização interna, rubricas orçamentais depauperadas por contratações exorbitantes e até participação em projetos financiados pelo Município. Tudo isto, além das polémicas a que, por respeito institucional, não nos vamos referir. Esperamos que o Senhor Presidente não venha a arrepender-se das palavras de elogio que hoje proferiu a respeito do ex-Diretor.

É tempo de o Senhor Presidente, responsável pela área da cultura, se deixar de anúncios extravagantes e retóricas fúteis, para que Coimbra não se transforme no bobo da corte da cultura em Portugal. É tempo de começar a trabalhar a sério e concretizar as variadíssimas promessas que fez aos nossos concidadãos. Como temos afirmado sempre, desde que as coisas sejam feitas de modo sério e realista, o PS estará sempre disponível para apoiar a concretização dos projetos.”

O Senhor **Presidente** informou que a partir de 1 de março terão um novo programador do Convento São Francisco e que, formalmente, o atual Diretor do Departamento de Cultura e Turismo está de férias. Assim, reiterou que a partir de 1 de março terão resolvido essa circunstância sem qualquer confusão, uma vez que há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma estratégia e uma continuidade, salientando que a mesma permanecerá. Contudo, referiu que com a alteração de responsáveis há algumas interrupções burocráticas nos processos que estão a decorrer, mas com tranquilidade, afirmando que o êxito da programação cultural do Convento São Francisco é bem o exemplo e o indicador, de como as coisas estão a correr bem.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Nova Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

O Senhor Vereador disse que o Senhor Presidente tinha acabado de anunciar que, a partir de 1 de março, iria tomar posse a nova Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, anunciando, ainda, que mais tarde divulgará o novo programador do Convento São Francisco (CSF). Neste sentido, o Senhor Vereador referiu que, ao longo do tempo, se tem vindo a verificar uma enorme “confusão”, ainda mais com a saída repentina do Diretor, embora com justificações de ordem pessoal e que sempre respeitará, lembrando que é um passo e um conjunto de episódios que passaram pelas reuniões da Câmara Municipal, nomeadamente sobre a questão da abertura de concursos para o associativismo cultural. Assim, disse que espera que as coisas entrem nos “carris”, mas lembrou que nesta área tem havido uma enorme confusão, sendo isso que lhe tem chegado por parte dos diversos agentes culturais, com uma enorme preocupação por não perceberem qual é a orientação relativamente a uma área tão importante numa cidade como Coimbra.

2. Refeições escolares

O Senhor Vereador referiu que uma situação isolada não significará que esteja a acontecer algo de estranho, relativamente às refeições escolares. Neste contexto, lembrou que a notícia que foi divulgada pela comunicação social relativamente a incidentes com sopa numa escola foi devidamente apurada, investigada e sobre a qual julga que haverá uma informação, uma vez que é evidente que os pais, e bem, estão sempre muito atentos a estas situações, reclamando, porque querem o melhor para os seus filhos e que Autarquia quer, também, que as crianças do concelho tenham uma alimentação saudável e de qualidade.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse que em resposta ao referido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós e acerca da sopa na Escola Básica de Coselhas, a mesma fez manchete num jornal de Coimbra onde o próprio título não coincidia com o corpo do texto. Assim, assinalou que no título dizia que a sopa tinha sido servida, enquanto no corpo do texto dava para perceber que a mesma, afinal, não tinha sido servida. Neste sentido a Senhora Vereadora passou a explicar que na quinta-feira, dia 2 de fevereiro, saíram da unidade de confeção da Escola Secundária D. Maria refeições transportadas para algumas escolas do 1.º ciclo, como todos os dias acontece. No entanto, explicou que quando a refeição chegou, as assistentes operacionais acharam que a sopa não estava em condições de ser servida aos alunos. Salientou que este facto foi imediatamente comunicado à Câmara Municipal, tendo sido destacada, de imediato, a equipa dos três engenheiros alimentares que estavam a acompanhar almoços em outras escolas, para a unidade de confeção para tentar perceber o que é que se tinha passado. Explicou que a sopa que foi servida na Escola D. Maria, ou seja, exatamente a mesma, mas que não foi transportada, estava em condições organolépticas e foi servida aos alunos. Contudo, destacou que as sopas que chegaram por transporte às escolas do 1.º Ciclo, que se suspeitava que não estivessem nas melhores condições, por uma questão de segurança alimentar, não foram servidas aos alunos e foram enviadas para análise, resultados que, ainda, são aguardados.

3. Obras na zona da Sé Velha

Deu conta que alguns munícipes moradores na zona da Sé Velha o questionaram sobre as obras em curso naquela zona, nomeadamente sobre a razão pela qual as mesmas estão paradas. Assim, questionou se haveria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alguma justificação para que as obras tenham parado, embora devam existir razões para tal, salientando que era importante que os munícipes tenham disso conhecimento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que, quando foi aprovado o projeto, o Dr. Manuel Machado disse que esta era uma obra sensível porque mexe num espaço extremamente complexo, dado que podem ser encontrados achados arqueológicos. Assim, informou que foi exatamente isso que aconteceu, afirmando que não vale a pena estarem a dizer que estão a parar a obra, porque, quando uma obra é suspensa provisoriamente, a mesma está em avaliação. Neste caso, mencionou que nesta obra foram encontrados achados arqueológicos e, particularmente, algum material osteológico. Deste modo, lembrou que, no âmbito deste projeto, que até foi desenvolvido durante o Executivo anterior, estão previstos trabalhos que pressupõem infraestruturas subterrâneas, assinalando que quando mexem no subsolo poderão surgir surpresas, particularmente num espaço tão sensível como aquele. Neste sentido, deu conhecimento que, durante os trabalhos de escavação para ligação de algumas infraestruturas subterrâneas de águas, telecomunicações e elétricas, encontraram-se esses achados, o que provocou a paragem dos trabalhos, tendo sido chamada a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) que, por sua vez e com a maior probabilidade, obrigará a desconstruir parte destes achados arqueológicos. Referiu que há material que está a ser recolhido e devidamente registado e classificado, havendo outro que terá de ser reconstruído, obrigando a autorizações prévias por parte da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). Assim, reiterou que esta não é uma paragem voluntária, mas sim uma paragem provisória forçada, dados os achados arqueológicos que têm de respeitar, nomeadamente o passado, devendo o processo seguir os trâmites legais. Por isso, disse que solicitaram a presença da DRCC, que já esteve no local duas vezes, nomeadamente numa primeira reunião com os serviços técnicos no dia 2 de fevereiro e numa segunda reunião no dia 7 de fevereiro, dando conta que, neste momento, estão a aguardar a posição da DGPC, que espera que seja rápida, face às circunstâncias, e até porque têm pressionado muito a mesma, uma vez que querem muito que aquele recinto devidamente operacional para as festas da Queima das Fitas. Assim, afirmou que estão a trabalhar nesse sentido, mas que têm de ter noção que há imprevistos que ultrapassam completamente a Câmara Municipal e que não são questões voluntárias, mas sim forçadas. Disse, novamente, que estão a aguardar e que, na verdade, a informação que lhes chegou por parte da própria DRCC foi citando, que *“o empreiteiro está impedido de avançar com trabalhos de escavação, quer para implantação das infraestruturas, quer para a execução dos pavimentos na área assinalada a amarelo – que é a única que está por intervir – até pronúncia da DGPC. O local, para manutenção das condições mínimas de segurança e proteção, no que respeita à presença de infraestruturas de média tensão e de estruturas arqueológicas, foi, por isso, devidamente vedado e foi implementada sinalização de aviso adequada àquela situação.”* No entanto, a Senhora Vereadora disse que, em qualquer altura, os trabalhos podem recomeçar, uma vez que a ideia é que não pare na sua globalidade, continuando a trabalhar algumas pequenas frentes de trabalho, mas que esta é uma limitação que não podem, de todo, ultrapassar.

4. Motoristas dos SMTUC

Referiu que o Senhor Presidente anunciou a opção gestionária nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para os assistentes operacionais que, de facto, são motoristas dos SMTUC. Assim, mencionou que, atendendo à legislação em vigor, isto significa que um número muito reduzido de motoristas, terão direito a serem abrangidos pela opção gestionária, ficando de fora um vasto número de outros trabalhadores. Deste modo, questionou se é esta, de facto, a intenção, porque ela cria uma situação de desigualdade e preocupações num vasto número de trabalhadores dos SMTUC.

O Senhor **Presidente** disse que já falou sobre o assunto nos SMTUC numa reunião com todos os profissionais das oficinas e tal como já explicou a alguns motoristas. Assim, voltou a desafiar os trabalhadores dos SMTUC para, quando fazem plenários, convidarem o Presidente da Câmara Municipal e todo o Conselho de Administração para os mesmos, uma vez que têm todo o gosto em responder e em conversar com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhadores sem qualquer reserva, porque não têm nada a esconder. Por outro lado, mencionou que cumpriram o compromisso que tinham com os motoristas no sentido de que implementaram a medida que é possível a Câmara Municipal implementar e com as regras que estão definidas na lei. Deste modo, explicou que a opção gestonária se aplica ao patamar remuneratório em que os trabalhadores se encontram e, como está definido em lei, só contam as classificações que existem nesse patamar remuneratório, explicando, ainda, que a opção gestonária não se pode aplicar, agora, a todos os motoristas por força do constrangimento da lei, dando conta que ela irá sendo aplicada sucessivamente, ano após ano, à medida que mais motoristas forem atingindo esse limiar. Assim, reiterou que cumpriram o compromisso que tinham, e que não estava no programa eleitoral, com os motoristas dos SMTUC, com função de agente único, informando que já voltaram a insistir junto do Governo, por escrito, para que seja feita uma reunião para debater a carreira de agente único, salientando que continuam sem resposta do Governo, apesar das insistências do atual Executivo Municipal. Repetiu que, por força da lei, a opção gestonária não se pode aplicar a todos os motoristas e que será aplicada com o passar dos anos à medida que forem atingindo as respetivas pontuações conforme está previsto na lei, embora não seja uma opção do atual Executivo Municipal, mas sim da lei, que o define. Portanto, afirmou que a intenção é que esta opção seja aplicada a todos, mas que terá de ser ao longo do tempo, conforme a lei determina, acautelando que ninguém irá ser prejudicado, desejando que as avaliações do SIADAP sejam o mais justas e equitativas possível, para que ninguém tenha razões de queixa, dentro dos constrangimentos legais. Reiterou que o que estão a fazer é exatamente o que podem fazer, dentro da lei do país, lembrando que não estão em causa regulamentos municipais que pudessem alterar, afirmando que está em cumprimento aquilo que foi o compromisso com os motoristas com função de agente único dos SMTUC. Por outro lado, explicou que não é possível aplicar a opção gestonária a todas as profissões da Câmara Municipal porque não há verba para tal, lembrando que seria absolutamente inoportável em termos financeiros. Disse, ainda, que não estão a discriminar ninguém negativamente e que não poderiam aplicar a opção gestonária a todos os profissionais dos SMTUC e não a aplicar, também, a todos os profissionais da Câmara Municipal, porque são todos da mesma “casa”, à semelhança de que não poderiam aplicar a opção gestonária aos mecânicos dos SMTUC e não a aplicar aos mecânicos do Algar, lembrando que são todos assistentes operacionais a trabalhar em diferentes oficinas, mas ambas da Câmara Municipal. Da mesma forma, o Senhor Presidente explicou que se houvesse possibilidade, isso seria feito, mas que a lei é o que é, à semelhança do orçamento de “guerra” que existe, lembrando que sempre disseram que o âmago das críticas que fizeram tinha a ver com a estratégia de desenvolvimento de Coimbra ou a ausência, no passado, de uma estratégia de desenvolvimento de Coimbra, uma vez que têm uma receita da Câmara Municipal pouco superior à despesa e que, neste momento, por causa dos efeitos da inflação e da guerra, está equiparada com a despesa, não permitindo à Câmara Municipal de Coimbra ter capacidade de investimento próprio, exceto quando tem projetos financiados. Deste modo, afirmou que têm de fazer o que não foi feito e que é a atração de empresas e investimento, a criação de emprego e o aumento da população, de forma que Coimbra possa aumentar a sua receita e ter mais capacidade de investimento. Neste sentido, deu conta que esse é o trabalho fundamental que estão a procurar desenvolver, sendo essa a razão fundamental que levou o anterior Executivo Municipal a perder as eleições.

5. Redes sociais

Sobre este assunto o Senhor Vereador disse que não se iria pronunciar, uma vez que leu muito na “diagonal” aquilo que foi publicado há uma ou duas horas atrás na página oficial da Câmara Municipal de Coimbra no Facebook. Contudo, assinalou que todos têm a noção de que as redes sociais não são exatamente uma “escola” nem uma “academia” de democracia, sendo aquilo que quem participa nas redes sociais faz, considerando que, por vezes, é claramente um “lamaçal”. Assim, o Senhor Vereador disse que as redes sociais não foram criadas com a intenção de serem, de facto, uma “academia”, considerando que, muitas vezes, mais vale dar o “desprezo” quando somos “atacados”. No entanto, mencionou que iria analisar o que foi publicado e que, posteriormente, se iria pronunciar com mais rigor. Por outro lado, afirmou que sabe o que é o exercício de liberdades de propaganda política e que tem acontecido na Câmara Municipal de Coimbra e em alguns outros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municípios um pouco por todo o país e que está relacionado com o desrespeitar da Constituição da República Portuguesa, recordando algumas pinturas murais efetuadas em várias zonas do país, nomeadamente pela Juventude Comunista e pelo PCP. Neste sentido, disse que importa recordar que a liberdade de propaganda política decorre do artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa e que está inscrita no título direitos, liberdades e garantias do seu artigo 17.º, cujos preceitos são, citando: “*são diretamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas.*” Chamou, também, a atenção que o exercício da liberdade de propaganda política encontra-se regulado pela Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, com alterações introduzidas pelo artigo 3.º da Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, assim como pelos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 48/2001, de 1 de abril, cujo regime é aplicável a todo o tempo, seja período de campanhas eleitorais, seja fora deste, assinalando que é o que diz a legislação portuguesa. Acrescentou que pinturas murais em muros públicos não violam qualquer das normas relativas ao exercício do direito de propaganda política previsto na referida lei, nem pode às mesmas ser aplicada a legislação que diz respeito à publicidade, assinalando que são coisas claramente distintas e o legislador marcou claramente a distinção. Deste modo, afirmou que a afixação e inscrição de mensagens de publicidade e de propaganda, nomeadamente política, regime consagrado na Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 48/2001, de 1 de abril, são claramente distintas da legislação que se refere à publicidade comercial. Assim, recordou que uma pintura mural colocada pelo PCP, em determinado momento, originou uma deliberação tomada pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), em reunião plenária de 26 de agosto, e que nessa deliberação, cuja consulta recomendou vivamente, entendeu a CNE, entre outras, que não se incluindo em quaisquer das proibições previstas na lei, não poderia a autarquia ter ordenado a destruição de um mural de propaganda, condenando a Câmara Municipal de Coimbra, no mandato anterior, a repor o mural de propaganda política. Deste modo, o Senhor Vereador chamou a atenção para este facto porque o exercício dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa são fundamentais para que eles não morram, afirmando que quando não os respeitam e não os exercitam, eles tendem a fragilizar e, inclusivamente, a serem eliminados. Assim, assinalou que deixava esta observação em defesa da liberdade e da Constituição da República Portuguesa.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. O atual Executivo Municipal e a dinamização de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O executivo municipal tem vivido de nomeações, demissões, divisões, e outras trapalhadas e situações assim, que muito importam para criar instabilidade nos quadros do funcionalismo da Câmara Municipal, mas que pouco importam ao cidadão que vê tais diatribes como lutas de bastidores, assalto ao poder, guerras de alecrim e manjerona ou, pior ainda, pode ser visto como atuação de elites servindo-se do erário público e não servindo o público.

Não vou falar de pessoas, porque todas as pessoas me merecem respeito (com ou sem divergências ideológicas) e o envolvimento de pessoas em especulações, eventuais ilicitudes ou mero compadrio (ainda assim não desejável), apenas vai contribuir para a degradação da imagem da democracia, favorecendo as proclamações populistas, demagógicas e fraldisqueiras dos saudosistas da ditadura, recém-chegados.

O executivo municipal não foi eleito para reclamar do trabalho dos outros, para dizer mal do trabalho dos outros, para se aproveitar do trabalho dos outros, mas foi eleito porquê? Porque criou expectativas face às legítimas aspirações dos cidadãos que querem mais condições de vida, resolução dos problemas da cidade e nova visão para o futuro da cidade que não esteja condicionada pelas acusações do passado, pelo marketing, pelas atribulações e pelas movimentações do presente, e também pela ânsia de alapar nos cadeirões durante 8 anos, gerindo o seu futuro, como se verá.

O executivo municipal foi eleito para quê? Para fazer o que não foi feito, para tomar medidas úteis para as famílias e as empresas, para apoiar a cidadania responsável, para inovar mais do que anunciar, para não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ignorar as ideias que os outros também têm (a oposição democrática), para não se dedicar a enxovalhar quem presta um serviço público (a oposição democrática), para fazer o que Coimbra precisa e muito precisa.

Coimbra precisa de propostas políticas, não avulso, elaboradas por aqueles a quem confiou transitoriamente o seu destino e pela oposição democrática que é representativa e que está empenhada ainda que seja desconsiderada, e precisa da inteligência coletiva da democracia participativa, representada por cidadãos organizados, em boa parte jovens, estudiosos, sábios, inovadores, coerentes, como, por exemplo, a Coimbra Colectiva.

Coimbra precisa de potenciar a centralidade, ter dinâmica e logbook de competências de Coimbra como motor da Região Centro, precisa de ter Metro Bus à vista com paisagem protegida, precisa de ter mais arborização e espaços verdes, menos automóveis e motociclos, mais ciclovias e vias pedonais, menos circulação na Alta.

E precisa do Choupal reabilitado, em articulação com o rio Mondego, com criação de atividades e responsabilidade partilhada. E de higiene e salubridade exemplares, com medidas laborais dignas e a pedagogia do civismo. E de mais investimento nos transportes públicos (promessa e realidade), alargamento e não redução dos circuitos e pontualidade.

E ainda, Coimbra precisa de criação de espaços indoor para crianças em dias de frio e chuva, mais parques infantis outdoor de proximidade. E de passeios sem obstáculos, de pavimentos corrigidos, de mais vias pedonais, de vários "meeting point", duma via verde cidade-rio (que só os maldosos não percebem).

E mais ainda, precisa de criação de espaços coworking (trabalho cooperativo, com partilha, alternativa ao isolamento do teletrabalho), de valorizar o comércio tradicional, desburocratizar processo de licenciamento, promover "lojas com História", precisa de reconhecer em Coimbra a sua diversidade e identidade, tendo em conta cada freguesia de per si, inovando no conceito das "unidades territoriais", visando melhor gestão e igualdade de tratamento e de oportunidades, entre a periferia e o centro do município.

E Coimbra precisa muito, muito mais, que a seu tempo outra gestão autárquica terá de fazer, para fruição e satisfação dos cidadãos, e que este executivo municipal centrado na sua verve, nem sequer no seu programa que prometeu, não irá fazer, mantendo-se na sua couraça, na sua comunicação via redes sociais e na estratégia e tática do passa culpas.

A estratégia do passa culpas passou a dominar a incapacidade de melhorar os transportes públicos, de aplicar as estratégias já amplamente definidas para a saúde e a educação no concelho, de modernizar a intervenção social em grupos vulneráveis, de desburocratizar urbanismo e gerar habitação sem guetos, de confusão e desatino perante as grandes obras da cidade e as suas consequências em trânsito, de abate de árvores e deficiente articulação institucional para minimização e benefícios.

Coimbra precisa de um executivo municipal que torne Coimbra com obra, uma cidade inteligente, uma cidade sustentável (com diversificação da base económica, reforço da competitividade e empreendedorismo, também no feminino), por via das alterações climáticas, do crescimento económico e da gestão orçamental equilibrada, uma cidade inclusiva (gerando emprego e luta contra a pobreza), no combate às desigualdades e demografia.

Por isso, é preciso um executivo municipal que apresente resultados e conclusões que coincidam com os objetivos (que sejam autarcas especiais, e que não fiquem enjoados com propostas sérias), é preciso que o individualismo seja substituído por quem trabalha a mobilização e a inteligência coletiva (como as organizações da sociedade civil), é preciso que os cidadãos tenham confiança naqueles que gerem o espaço público, é preciso não perder a esperança.

Sei que um dia virá...

Tenho dito."

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que, de facto, ao ouvir falar o Senhor Vereador Hernâni Caniço parece que o Partido Socialista não tinha acabado de sair dos "cadeirões" que referiu. Assim, lembrou que o Partido Socialista esteve no poder e que, assim, não percebe o que é que estiveram a fazer durante oito anos, porque com esse elencar de listagem de coisas por fazer, é um bocadinho estranho. Por outro lado, afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que não consegue vestir essa “carapuça” porque considera que todo o Executivo Municipal tem feito muita coisa que, ainda, não tinha sido feita e que o deveria ter sido. Contudo, disse que, com todo o orgulho, faz questão de dar continuidade às obras anteriores, considerando incorreto parar as obras iniciadas no Executivo Municipal anterior, assinalando que têm duas frentes, não só fazer melhor, mas, também, dar continuidade àquilo que já vinha a ser feito. Porém, recordou que, na estação velha, estava previsto, pelo anterior Executivo Municipal, um *lifting*, fazendo com que Coimbra continuasse a ter uma estação velha, ao contrário do que, agora, está previsto que é uma verdadeira estação intermodal. Recordou, também, que à beira-rio estavam a preparar-se para voltar a ter duas filas de carros, uma em cada direção, e um “cemitério” de carros estacionado, sendo que, agora, irão ter uma zona agradável e de fruição, onde vai ser garantida a continuidade da estrutura de verde desde o Choupal até à zona da Ponte Rainha Santa. Assim, referiu que estão, efetivamente, a requalificar a cidade e a desenvolver os diversos estudos urbanísticos que serão apreciados em reunião da Câmara Municipal, de forma que os Senhores Vereadores possam apreciar e criticar, uma vez que considera que é da crítica construtiva que saem as boas soluções. Neste sentido, afirmou que tem todo o orgulho e gosto em trazer ao Executivo Municipal, muito brevemente, o estudo urbanístico da zona da Solum, zona extremamente importante para a cidade, e que vai ajudar a fazer a diferença. Quanto ao Metro Mondego, disse que não se iria repetir em relação às várias alterações que fizeram ao estudo deste, porque com essas alterações foi melhorado, substancialmente, aquele que será o desempenho deste sistema na sua globalidade. Assim, assegurou que voltar a insistir nestas questões só fica mal aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, uma vez que os mesmos deveriam ter consciência que deixaram muita coisa que podiam ter feito e que não fizeram e que o atual Executivo Municipal está a fazer, lembrando que estão apenas há pouco mais de um ano à frente dos destinos da Câmara Municipal, enquanto o Partido Socialista esteve oito anos no poder. Neste sentido, referiu que enquanto o Senhor Vereador Hernâni Caniço fala numa listagem “infundável”, o mesmo esquece-se que o Partido Socialista teve a oportunidade de fazer a diferença e que não o fizeram. Quanto à desburocratização do urbanismo, a Senhora Vereadora disse que não consegue entender os comentários do Senhor Vereador Hernâni Caniço, uma vez que o atual Executivo Municipal conseguiu melhorar os tempos de resposta em 60% só num ano, aconselhando que o Senhor Vereador lesse os relatórios de gestão que são públicos. Em relação aos abates de árvores, lembrou que esses devem-se ao Executivo Municipal anterior porque os projetos foram aprovados previamente com o abate dessas árvores, explicando que o que, agora, têm estado a fazer é praticamente ver uma a uma os abates daquelas que podem evitar. Como exemplo, lembrou que na Rua Lourenço Almeida Azevedo estava previsto o abate de umas boas dezenas de árvores, sendo que, neste momento, apenas irão ter de abater 11 delas, sendo que 8 são obrigatórias porque estão em causa questões mecânicas. Assim, asseverou que logo aqui se está a ver a diferença de política, considerando que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não a pode acusar de algo que não o pode fazer, reiterando que o abate das árvores foi autorizado pelo Executivo Municipal do Partido Socialista, embora não o tenham materializado, mas que foi aprovado pelo PS e que, neste momento, o atual Executivo Municipal é que tem dificuldades em fazer alterações aos projetos para evitar esses abates. Acrescentou que se fosse possível, ainda tentariam fazê-lo, mas que isso iria trazer atrasos inoportunos às obras, com custos de indemnizações perfeitamente inaceitáveis e com o risco de terem de parar a obra, gerando falta de financiamento no final. Por isso, a Senhora Vereadora sugeriu que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tivesse mais cuidado com as acusações que profere, uma vez que o atual Executivo Municipal é dialogante, aberto e transparente e que têm todo o prazer em ouvir críticas desde que construtivas, não aceitando que o mesmo venha imputar responsabilidades que não são do atual Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que não fazem acusações ao passado, mas que referem factos do passado, uma vez que estes são indesmentíveis e que se percebe que alguns não gostem que se refiram esses factos do passado. Assim, assinalou que referirá esses factos sempre que for adequado, acrescentando que percebe que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com o enorme “peso na consciência” que têm, preferiam que o atual Executivo Municipal pusesse uma “borracha” sobre o passado. Deste modo, o Senhor Presidente disse que o passado não é para esquecer, quer o bom, quer o mau, e que iriam continuar a referir o passado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sempre que for adequado, dando conta que o passado recente condiciona o presente. Por outro lado, referiu o facto de ser curioso que o Senhor Vereador Hernâni Caniço nunca tenha feito este discurso quando era deputado municipal, porque tudo aquilo que referiu podia ter dito quando era deputado municipal pelo Partido Socialista e quando a Câmara Municipal era governada, também, pelo Partido Socialista. Assim, o Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador Hernâni Caniço não tinha vergonha ou pudor de não ter falado tudo aquilo que, agora, disse, há cerca de dois anos, elencando nesta altura tudo aquilo que o Partido Socialista não fez durante oito longos anos, exigindo que, agora, o atual Executivo Municipal faça tudo em cerca de um ano, salientando que esta é a velha forma de fazer política que já não motiva ninguém e que só serve para os militantes do Partido Socialista. Neste sentido, disse que para o Senhor Vereador Hernâni Caniço quando o Partido Socialista estava no poder estava tudo bem e que, de repente, quando passaram para a oposição por decisão democrática dos conimbricenses, está tudo mal e que tudo aquilo que não fizeram parece que é culpa do atual Executivo Municipal. Assim, o Senhor Presidente disse que, atualmente, têm a obrigação de fazer mais e melhor do que o que foi feito no passado, mas que apresentaram um programa na campanha eleitoral de mudança e desenvolvimento sustentável de Coimbra para oito anos. Neste sentido, solicitou tempo para tal, assinalando que já se nota que Coimbra está a mudar e que o vais continuar a fazer.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Centro Histórico

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nos últimos meses, agravando-se a situação nas últimas semanas, o inferno de quem vive no centro histórico agravou-se e, ninguém sabe, ninguém vê!

Obras na via pública sem licença, cortes de trânsito sem aviso à população, ruas fechadas e moradores apanhados de surpresa sem poderem sair de casa.

As obras da Sé velha estão paradas e, para além dos locais “do turista” os buracos permanecem sendo fechados à pressa, sem controle, sem fiscalização para passados uns dias voltar tudo ao mesmo, novo buraco exatamente no mesmo sítio.

Os moradores assistem, fotografam e denunciam. Estão cansados das respostas da Câmara que é sempre a mesma: Enviem por e-mail o problema e, quando perguntamos a uma divisão respondem que não é nada com eles.

Continuamos de Herodes para Pilatos...

Sugiro que a próxima reunião seja na Casa da Escrita e que se visitem os percursos dos escritores em Coimbra.

Que se desloquem entre as casas onde o Eça viveu e vejam com os seus próprios olhos o que se passa nas ruas do interior da muralha medieval.

Considero que temos aí um palco privilegiado para casar a cidade com a cultura, desde a literatura à política, da história da cidade à arquitetura doméstica.

Dar visibilidade a essa dimensão da Coimbra que existia na Casa de Cochofel hoje adaptada para outros fins, mas também a Casa Costa Lobo só para referir aquelas mais emblemáticas.

Repito, temos de preservar o espaço público de todos e não apenas por onde andam o turista.

A retórica do “passa culpas” não resolve nada Senhor Presidente é preciso fazer, porque a Câmara serve para resolver os problemas da cidade e apresentar soluções aos cidadãos!”

O Senhor **Presidente** disse que já foram referidas as obras do centro histórico, nomeadamente as da Sé Velha, mas que não podia deixar de referir que a Senhora Vereadora Raquel Santos deveria respeitar a história, a arqueologia e a cultura de Coimbra, porque cada vez que se faz uma obra deste tipo, em Coimbra, encontram-se achados arqueológicos, lembrando que essa é a grande riqueza da cidade. Assim, referiu que a grande riqueza de Coimbra é ter sido a primeira capital do país e onde Portugal foi fundado e de ter um património



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

arquitetónico subterrâneo absolutamente extraordinário. Neste sentido, o Senhor Presidente salientou que viu algumas fotografias e que gostaria que alguns dos achados pudessem ficar à vista de todos porque constituem uma riqueza imensa de Coimbra, reiterando para respeitarem a história, a cultura e o património da cidade. Assim, questionou se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista queriam que se destruísse a arqueologia de Coimbra, dado que se respeitassem esse património arqueológico deveriam perceber que, por vezes, é necessário suspender as obras para estudar a arqueologia que enriquece o património de todos.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Sessão de esclarecimento para comerciantes e produtores do Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada terça-feira, dia 7 de fevereiro, realizámos, como anunciado na última reunião de Câmara, uma sessão de esclarecimento para comerciantes e produtores do Mercado Municipal D. Pedro V, com a presença de representantes da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), da Autoridade Tributária (AT) e da CoimbraMaisFuturo – Associação de Desenvolvimento Local.

À sessão compareceram quase 70 vendedores, o que muito nos apraz e é um claro indicio do interesse que esta iniciativa gerou. Além disso, este nível de participação mostra, de forma inequívoca, que quem vende no Mercado quer, como nós, ser parte ativa no processo de dinamização deste espaço.

Nesta iniciativa estiveram presentes a Diretora Adjunta de Finanças de Coimbra, D.^{ma} Paula Caiado, o inspetor António Cação, também da AT; a diretora da Unidade Regional do Centro da ASAE, D.^{ma} Maria Helena Diogo, e o inspetor Paulo Torres, além da D.^{ma} Regina Pinto da CoimbraMaisFuturo que, com intervenções claras e dirigidas especificamente ao público em questão, puderam esclarecer todas as dúvidas que foram sendo colocadas.

Foi uma sessão produtiva e esclarecedora que serviu sobretudo para desmistificar situações, que afinal até são simples, e permitiu a todos ficarem cientes das suas obrigações legais, percebendo os passos a dar para que a sua atividade esteja conforme a lei.

Deve salientar-se que no final deste encontro ocorreu uma importante e salutar troca de impressões entre alguns dos participantes e os responsáveis presentes, num registo próximo e informal, pelo que não posso deixar de enaltecer a total disponibilidade para esse efeito dos representantes da ASAE, da AT e da CoimbraMaisFuturo.

A lei existe, tem de ser cumprida. A ASAE e a AT não são um “bicho papão” e estão disponíveis para colaborar, formar e informar. Esta foi, com certeza, a primeira de muitas outras ações que vamos fazer em conjunto, com estas e outras entidades, sempre que se justifique.

Hoje os produtores e os comerciantes do Mercado Municipal D. Pedro V estão mais informados e também mais serenos. Este foi seguramente um momento transformador, de mútua partilha e grande interação.

Quero dizer-vos, como então tive oportunidade de transmitir aos presentes, que, ao contrário do que alguns querem fazer parecer, não abandonámos nem nunca abandonaremos o Mercado. Pelo contrário, estamos empenhados, e muito, em criar neste espaço uma nova centralidade.

Esta ação, além da clarificação que se impunha, permitiu desde logo que se lançassem bases para um trabalho conjunto, entretanto já iniciado pelo Município com a colaboração da ASAE, e que pretende introduzir melhorias no funcionamento do Mercado.

Além disso, já no próximo mês de março pretendemos lançar uma nova hasta pública para atribuição de locais de venda.

A terminar, reitero o meu convite a todos para que não deixem de visitar e fazer compras no Mercado D. Pedro V, um espaço único e emblemático da nossa cidade.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Festival Política

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sexta-feira e sábado passados, realizou-se o warm up do Festival Política.

Sexta-feira, durante cerca de 2 horas e meia, alunos do ensino secundário e do ensino profissional, utentes do Hospital Sobral Cid e população que se quis juntar, interagiram com o cantor Dino de Santiago e comigo, numa conversa que versou a temática “A música pode derrubar muros?”. Numa conversa que se quis dinâmica, com a participação ativa do público foi referida a importância de que todos são atores políticos e que a intervenção de cada um é essencial em democracia. Todos têm voz! Através do grande chapéu que é o conceito inclusão foram abordados temas como o racismo, a exclusão social, a liberdade de expressão – que em nada tem a ver com os discursos de ódio que hoje em dia assistimos sobretudo nas redes sociais, e de que forma a arte, sobretudo a música, pode funcionar como um quebrar de barreiras, um derrubar de muros. De facto, numa sociedade com tantos muros, aprendamos a construir pontes.

No sábado de manhã, aconteceu uma oficina para crianças entre os 6 e os 12 anos, intitulada como “Somos Natureza”, na qual, as crianças foram desafiadas a refletir sobre a relação Homem – Natureza e o impacto das ações antrópicas no ecossistema. Esta iniciativa, incluída também no Festival Política foi promovida pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

No sábado, decorreu a sessão “A música cigana a gostar dela própria”, que contou com a visualização do documentário “Música invisível”, do realizador Tiago Pereira. Após a visualização do documentário, um grupo de jovens e adultos de etnia cigana, moradores sobretudo no Planalto do Ingote, juntaram-se para dar voz à sua cultura, que é também, e importa referir, a cultura portuguesa. Foi um momento de verdadeira inclusão, dado que para muitos destes artistas e público que esteve presente, foi a primeira vez que estiveram num espetáculo cultural, no Convento São Francisco – de facto, a música pode mesmo derrubar muros. Importa referir que este grupo de jovens e adultos se juntou, por estreita colaboração entre diversas entidades – Festival Política, Projeto Trampolim, Associação Juvenil Código Atómico, Associação Social, Recreativa e Cultural Cigana de Coimbra, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e a Câmara Municipal de Coimbra – através das Divisões de Ação Social, de Habitação Social, de Educação, do Convento São Francisco, da Cultura e Gabinete de Igualdade e Inclusão.

À noite, decorreu o evento “A grande mentira”, com Hugo Van Der Ding, no qual o humorista, através de uma abordagem pela História, fez alusão ao tema inclusão, sobretudo em matéria racial.

De realçar que todos estes eventos do Festival Política foram totalmente acessíveis – num edifício com acessibilidade e com interpretação de língua gestual portuguesa.”

2. Encontro Arte-Ambiente – Mil Pássaros

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Realizou-se também no passado sábado, o encontro Arte-Ambiente – Mil Pássaros em Coimbra no Convento de São Francisco, apresentado pela Companhia de Música Teatral, onde estiveram presentes 25 docentes e não docentes do ensino pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra.

Este projeto irá realizar-se no biénio 2022/2023 e integra a constelação artístico-educativa Mil Pássaros pela Companhia de Música Teatral, dirigido ao ensino pré-escolar e visa sensibilizar para a importância dos cuidados na infância, para a importância da arte na infância e para as questões ambientais cuja finalidade é a chamada “emergência climática” e a “emergência empática”, que correspondem a uma mesma necessidade de cuidar.

O encontro teve como finalidade a apresentação do projeto e as atividades que vão ter lugar nos Jardins de Infância do Município de Coimbra, em que se vai chamar a atenção para os que nos rodeia e a importância que damos a tudo o que vemos nunca esquecendo as questões climáticas através de um Origami.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para além da apresentação do projeto os participantes tiveram contato com a criação de um Origami, bem como a meditação (escuta) do canto dos pássaros, sempre numa vertente teatral, e em que o foco é estarmos sempre atentos ao que vimos, ouvimos e vemos e a relação que tudo isto tem na preservação do meio ambiente e a relação deste com as questões climáticas.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Projetos de Cooperação da Rede de Cidades CENCYL

O Senhor Vereador informou que tiveram, na passada semana, a reunião do Comité de Acompanhamento dos Projetos de Cooperação da Rede de Cidades CENCYL, reunião esta que juntou várias cidades, tais como Coimbra, Almeida, Guarda e Viseu, de Portugal, e por parte de Espanha, Ciudad-Rodrigo e Valladolid. Assinalou que Figueira da Foz e Salamanca não estiveram presentes, por motivos justificados, mas que participaram nos dois grandes projetos da rede, nomeadamente, o projeto de capitalização que tem a ver com a transição verde das cidades e os territórios CENCYL e que permitirá expandir o espaço de cooperação nas áreas de desenvolvimento urbano e adaptação climática, criando uma aliança estratégica entre portos e cidades envolvendo os operadores logísticos ao nível dos transportes internacionais de mercadorias, vinculando as empresas, vizinhos, agentes sociais e administrações, com o objetivo estratégico comum da neutralidade climática. Explicou que a finalização dos pormenores do outro projeto Adapto Clima CENCYL está a ser preparado em conjunto num período de apoio financeiro integrado no programa POCTEP. Assim, referiu que, no âmbito deste projeto, o Município de Coimbra tem a responsabilidade de promover um encontro transfronteiriço, o qual já estão a preparar, de forma a debater a temática da descarbonização das cidades, com o objetivo da neutralidade climática. Deu conta que esse encontro acontecerá durante o próximo mês de abril.

2. Projeto europeu “One AquaHealth”

Deu nota que Coimbra foi lugar de *kick off* para o projeto europeu “One AquaHealth”, financiado pelo Horizonte Europa. Explicou que o financiamento junta três desafios fundamentais para a sustentabilidade das cidades, o urbanismo, os serviços prestados pelos ecossistemas e, também, os efeitos que podem advir desta interação para a saúde e o bem-estar das populações. Assim, referiu que este é um projeto inovador e diferenciador, partilhado com a Universidade de Coimbra (UC) e do qual esperam que os resultados possam ser utilizados e replicados por muitas outras cidades da Europa.

3. Regimento da nova Comissão Municipal de Proteção Civil

Informou que estão a elaborar o Regimento da nova Comissão Municipal de Proteção Civil, a qual reuniu há cerca de duas semanas, lembrando que esta já não reunia desde o ano 2020.

4. Central Municipal de Operações de Socorro

Referiu que deram início ao procedimento e à preparação para a implementação da Central Municipal de Operações de Socorro, central esta que era uma aspiração antiga do Município, estando atualmente a preparar o procedimento para efetivar essa central, com a concordância e o acompanhamento das diferentes corporações de bombeiros voluntários e sapadores, da polícia e dos vários órgãos de segurança locais, de forma a fazer um caminho que quer que seja o mais rápido possível, interligando, também, todos os departamentos da Câmara Municipal de Coimbra.

5. Dia Internacional da Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que estão a preparar o dia 1 de março, que é o Dia Internacional da Proteção Civil, onde irão ter lugar várias demonstrações de meios e ações de sensibilização no Parque Verde. Assim, convidou os presentes para partilharem esse dia, uma vez que o mesmo terá bastante interesse para quem acompanha estas dinâmicas da proteção civil.

6. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra e Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo de Coimbra

Deu conhecimento que estão a atualizar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e os planos especiais, nomeadamente o Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra e o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo de Coimbra.

7. Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra – Simulacro

Informou que se realizou, no passado dia 1 de fevereiro, no parque de estacionamento junto ao quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, um exercício de simulação de um acidente rodoviário de um autocarro de transporte de passageiros. Mencionou que tiveram os três corpos de bombeiros do concelho de Coimbra envolvidos, tentando sensibilizar a população para este tipo de problemáticas e de ocorrências rápidas, promovendo uma cultura de proximidade com as escolas, referindo que foram convidados 16 alunos do ensino secundário a participarem no evento. Assinalou que este simulacro foi mais uma demonstração das capacidades técnicas e de organização que têm neste tipo de teatro de operações, destacando que os bombeiros sapadores registaram, mais uma vez, a prontidão e a efetivação de meios que todos desejam.

8. Seminário “Hazmat descontaminação”

Deu nota que estão a preparar o Seminário “Hazmat descontaminação” cuja temática vai versar sobre a descontaminação, encontro este que terá lugar no Convento São Francisco, no próximo dia 25 de fevereiro, assinalando que já têm 200 inscritos. Referiu que este seminário pretende divulgar, sobretudo, a problemática da exposição a produtos poluentes, no âmbito da atividade do bombeiro, fomentando ações no sentido de diminuir os impactos na saúde e promover a segurança ocupacional. Assim, o Senhor Vereador disse que estão a tentar promover a relação com a cidadania, tentando aproximar os bombeiros e os diferentes atores com a sociedade civil, o que lhe parece extremamente importante, destacando que este seminário terá, também, essa finalidade.

9. Exercício “HAZARD 2023”

O Senhor Vereador deu conhecimento que o exercício “HAZARD 2023”, organizado pelos Bombeiros Sapadores de Coimbra e que decorrerá no dia 1 de março, já está a ser preparado, lembrando, assim, que irão ter mais um exercício no parque tecnológico iParque em Antanho e que irá versar sobre uma viatura pesada de transporte de matérias perigosas e uma viatura ligeira. Recordou que, no ano passado, tiveram um exercício do género e que foram detetadas algumas anomalias que querem melhorar, razão pela qual irão repetir o exercício para que estejam em condições de concluir o exercício com 100% de eficácia.

10. 1.ª grande prova de resistência para bombeiros

Referiu que, no próximo dia 11 de março, os bombeiros sapadores estão a organizar com a Federação Nacional de Bombeiros Portugueses (FNBP) um encontro onde irão dinamizar a orientação desportiva e a melhoria da condição física, tentando subir as escadas do quebra-costas com material de bombeiros, promovendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade física nos bombeiros e realizando demonstrações em conjunto com a Universidade de Coimbra. Assinalou que já têm muitas inscrições, de vários pontos do país, sendo um encontro onde os bombeiros terão condições de fazer um exercício que ligará o quebra-costas à Universidade de Coimbra e com todas as condições de segurança.

11. II Plano Nacional para a Juventude

Disse que, relativamente à juventude, estão a implementar políticas orientadas com o II Plano Nacional para a Juventude, que entrou em vigor no ano de 2022, destacando que estão orientados com essa política nacional e a acompanhar esse plano, no âmbito das atribuições da nova Divisão de Juventude.

12. Plataforma para a Juventude e para o Associativismo Juvenil

Referiu que a Plataforma para a Juventude e para o Associativismo Juvenil está quase concluída, ou, pelo menos, a parte operacional, mencionando que irão preparar muito em breve o procedimento para adquirir essa plataforma que vai incluir, também, a parte do desporto e para onde, futuramente, os apoios sejam canalizados para esta mesma plataforma. Assim, disse que espera que esta ferramenta ajude nas candidaturas ao apoio juvenil, permanentes ou pontuais, de forma a estabilizar estes apoios nos próximos anos.

13. Programa de Voluntariado Jovem

Disse que estão a reorganizar o Programa de Voluntariado Jovem, o que irá permitir ter uma base de dados alargada, possibilitando ter mais uma ferramenta para ajudar nos eventos e naquilo que são as necessidades do Município e que precisam de voluntários para auxiliar nesses eventos.

14. Expo Desporto de Coimbra

Informou que já estão a pensar na Expo Desporto de Coimbra, dando conta que, este ano, esperam que seja uma realidade, também, na margem esquerda do Rio Mondego, fazendo, assim, o alargamento deste evento com parceiros privados, uma vez que considera que é uma oportunidade que Coimbra não pode desperdiçar e depois da primeira edição em 2022 e onde puderam contar com cerca de 15.000 pessoas, durante dois dias. Assim, o Senhor Vereador disse que é altura de crescerem e afirmarem-se como a melhor Expo Desporto a nível nacional, sendo esse o caminho que querem fazer.

15. Regulamento Municipal Paris 2024

Referiu que estão a trabalhar no Regulamento Municipal Paris 2024 e que, depois dos 10 dias que deram aos clubes e associações para se pronunciarem, estão em condições de identificar os atletas que poderão ter esses apoios, mencionando que, a breve trecho, apresentarão ao Executivo Municipal esse mesmo assunto.

16. Carta Desportiva

Deu conhecimento que estão a elaborar a Carta Desportiva, algo que não existe no Município, informando que já têm uma linha de orientação estratégica definida e que estão a trabalhar na caracterização de rede de equipamentos disponíveis e que, brevemente, apresentarão a solução final para esta Carta que lhes parece fundamental para o futuro do desporto em Coimbra.

17. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento que estão a reformar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, incentivando as associações desportivas na procura de receitas próprias e permitindo uma equidade de apoios, não segregando as associações mais pequenas e fragilizadas.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Plataforma 1Bilhete.pt

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada 6.ª feira, Coimbra acolheu, no pavilhão de Portugal, o lançamento do projeto de âmbito nacional 1 bilhete.pt, lançado pelo IMT, e que contou com a presença dos Senhores Secretários de Estado da Mobilidade, Eng.º Jorge Delgado e das infraestruturas, Eng.º Frederico Francisco. O projeto supervisionado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), consiste na criação de uma plataforma tecnológica de bilhética intermodal que visa integrar os diferentes sistemas de bilhética adotados pelas diversas Autoridades de Transportes ou entidades com competências ou atribuições em matéria de sistemas de bilhética, num investimento que se prevê de cerca de 2,5M€. O objetivo central do projeto consiste na criação de uma plataforma é permitir a interoperabilidade entre diferentes sistemas de bilhética, a universalidade da utilização dos suportes (cartões e bilhetes) e a integração de serviços de mobilidade. Nesta 1.ª fase, o desenvolvimento tecnológico da plataforma e a compatibilização de sistemas fica a cargo da Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) e dos Transportes Intermodais do Porto (TIP) prevendo-se, desde já, a adesão de outras Autoridades de Transportes de norte a sul do país. Depois de desenvolvida e disponibilizada, a plataforma deverá permitir que, um utilizador portador de qualquer cartão de transporte público ou de uma aplicação móvel, possa adquirir ou validar títulos de transporte de todos os outros sistemas de autoridades aderentes, sem necessidade de comprar novos cartões ou de instalar outras aplicações no telemóvel. À semelhança do que já acontece, embora restrito às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, será possível criar títulos únicos de viagem de transporte público com cobertura nacional assim como utilizar cartões bancários, em suporte físico ou virtual, para adquirir ou validar títulos de transporte. A plataforma deverá ainda permitir abrir a possibilidade da atribuição de benefícios decorrentes da utilização de uma conta unificada, como seja a otimização do custo dos diferentes títulos disponibilizados no sistema, em função do número de viagens efetuadas em cada dia, semana ou mês. A Autoridade Municipal de transportes de Coimbra, já manifestou informalmente ao IMT o interesse de adesão à plataforma, uma vez que preenche os requisitos de base exigidos, devendo formalizar essa pretensão nos próximos dias.”

2. Programa Municipal “Coimbra com mais Encanto”

Apelando à apresentação de candidaturas ao Programa Municipal “Coimbra com mais Encanto”, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Programa Municipal ‘Coimbra com mais Encanto’, foi criado em 2014 (Edital 96/2014) e continua ativo, pelo que se apela à apresentação de candidaturas por parte dos interessados. O programa foi criado pelo anterior executivo com o objetivo de incentivar e mobilizar os cidadãos para a recuperação das fachadas dos seus imóveis, contribuindo assim para a conservação das edificações, reduzindo o impacte visual infligido pela degradação das respetivas fachadas sobre a estética urbanística, elegendo-se como área prioritária, o centro urbano antigo e em locais de projeção turística da cidade. Através deste programa, os interessados podem requerer gratuitamente à Câmara Municipal de Coimbra material de pintura (primário, tinta ou cal), destinado ao tratamento das fachadas dos imóveis que se encontrem degradados, incluindo a isenção do pagamento das taxas e licenças de ocupação do espaço público para a montagem dos andaimes/tapumes por 90 dias. Os custos da intervenção (mão-de-obra) são suportados pelo município, podendo candidatar-se ao programa quer os proprietários, quer o inquilino quer ainda os condomínios. Nesse sentido apela-se a todos os interessados a analisarem o correspondente regulamento disponível no site do município e se preencherem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os requisitos (artigo 5.º) regulamentares a apresentarem a sua candidatura, nos termos estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento do programa Coimbra com mais Encanto.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2023

Deliberação n.º 1045/2023 (13/02/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 30 de janeiro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Tatiana Sá Marques, Rosa Cruz e Raquel Santos, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Reserva de Recrutamento Interna – Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) – Contratação de Novos Trabalhadores – Departamento de Espaço Público – Proposta de deliberação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9380, de 07/02/2023, pela Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 08/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1046/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho (Licenciatura em Engenharia Civil), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, existente no Departamento de Espaço Público, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202006/0887, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo serviço, bem como a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DAG-DAJC – Recurso Hierárquico – Processo Disciplinar n.º 2022/500.20.300/9



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10045, de 08/02/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 09/02/2023, tendo o Executivo deliberado, nos termos do disposto no artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do n.º 5 do artigo 199.º, e em cumprimento do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1047/2023 (13/02/2023):

- **Considerar procedente o recurso hierárquico interposto pelo funcionário afeto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com os fundamentos constantes da Informação n.º 10045, de 8 de fevereiro de 2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, por existirem fundamentos para o arquivamento dos autos;**
- **Remeter os autos ao Conselho de Administração dos SMTUC para efeitos de anulação administrativa, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 153.º e do n.º 1 do artigo 163.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação de 22 de dezembro de 2022, que determinou a aplicação ao trabalhador da pena de repreensão escrita, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 2022/500.20.300/9.**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto nos termos propostos, com 5 votos a favor, 4 votos contra e 2 votos em branco.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de fevereiro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.477.854,53€ (onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.182.112,36 € (cinco milhões cento e oitenta e dois mil cento e doze euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.295.742,17 € (seis milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).

Deliberação n.º 1048/2023 (13/02/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a informação n.º 9201, de 06/02/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 07/02/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, independentemente das justificações dadas pelo Senhor Presidente e que, na sua opinião, não convencem ninguém, a verdade é que esta alteração orçamental não tem em conta a deliberação da CMC n.º 1006/2023, tomada na reunião de 30 de janeiro, mediante a qual a Câmara aprovou, por maioria, o reforço imediato da dotação orçamental na área da Juventude. Portanto, esse reforço deveria estar refletido nesta alteração orçamental e esta é a prova de uma violação grosseira de uma deliberação da CMC, denunciou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1049/2023 (13/02/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 07/02/2023, que aprovou a 3.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 2.130.919,00 € de reforços no Orçamento da Receita e 2.987.232,00 € de reforços e de 856.313,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.**

III.3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2023)

A Alteração Modificativa/Revisão Orçamental apresentada através da informação n.º 10515, de 09/02/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, sobre a qual foram emitidos pareceres da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 10/02/2023, é justificada pela inscrição de um novo projeto nas Grandes Opções do Plano (GOP): 03 002 2023/132 - 1 – Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra – Transferência para a CIM-RC, com dotação de 127.804,00 € para 2023, 1.819.528,00 € para 2024, 1.851.902,00 € para 2025, 1.904.479,00 € para 2025, 1.937.410,00 € para 2026 e 1.799.947,00 € para 2028.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1050/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2023, justificada pela inserção de um novo projeto nas Grandes Opções do Plano de 2023, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, no valor total de 74.677,00 € de reforços e anulações no Orçamento da Despesa de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma supramencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Proposta anual de abertura e encerramento excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2023

Com a entrada em funcionamento das novas áreas de restauração e dos Serviços de Atendimento Municipal, no Mercado Municipal D. Pedro V, criaram-se dinâmicas e desafios, havendo necessidade de encontrar soluções aos horários de funcionamento, aberturas e encerramentos excecionais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 9224, de 06/02/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 07/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1051/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar o calendário de aberturas e encerramentos excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V em 2023 e início de 2024, nos moldes seguintes:**

Abertura do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:

- 7 de abril – “Sexta-feira Santa”;
- 10 de junho – “Dia de Portugal”;
- 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
- 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”;

Encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:

- 21 de fevereiro – “Dia de Carnaval”;
- 9 de abril – “Páscoa”;
- 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
- 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
- 8 de junho – “Corpo de Deus”;
- 4 de julho – “Dia da Cidade”;
- 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
- 5 de outubro – “Implantação da República”;
- 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
- 25 de dezembro – “Dia de Natal”;
- 1 de janeiro de 2024 – “Dia de Ano Novo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Proposta de Abertura de Procedimento de Recrutamento e Seleção do Diretor Delegado

A deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 27 de outubro de 2022, determinou a designação, em regime de substituição, de uma trabalhadora para o exercício no cargo de Diretor Delegado, cargo de direção intermédia de 1.º grau, equiparado a Diretor de Departamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 782, de 24/01/2023, da Divisão Administrativa e Financeira, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de acordo com a deliberação do Conselho dos referidos Serviços, de 02/02/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/02/2023 o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1052/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento concursal conducente ao recrutamento, seleção e provimento do cargo de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri: Efetivos: Presidente, Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes da Câmara Municipal de Coimbra; Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Consultor; Dr. Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra. Suplentes: Dr. António Manuel de Almeida Martins, Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Coimbra; Eng.º Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vitor, Vogal do Conselho de Administração das Águas de Coimbra, E.M.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DPGRT – PART e Reforço Extraordinário do PART referente ao ano de 2022 – Proposta de transferência de verbas para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9000, de 06/02/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 08/02/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente de 09/02/2023:

Deliberação n.º 1053/2023 (13/02/2023):

- **Transferir para os SMTUC as verbas atualmente disponíveis no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), incluindo o Reforço Extraordinário do PART, no valor global de 1 671.737,43 euros, para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DMU – Condições e financiamento do serviço público de transporte de passageiros prestado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e nos termos da informação n.º 10036, de 08/02/2023, da Divisão de Mobilidade Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 09/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1054/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar as “Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC”, onde constam os requisitos aplicáveis aos serviços a prestar e a metodologia a inerente pagamento das compensações financeiras a atribuir aos SMTUC, como custo social dos transportes no âmbito do cumprimento de obrigações de serviço público, para posterior submissão à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do Reforço Extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros (Despacho n.º 8280/2022 de 7 de julho) para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, referente ao ano de 2021

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15/01, e no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9496, de 07/02/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 08/02/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 09/02/2023:

Deliberação n.º 1055/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC do montante 86.859,53 €, referente ao reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, previsto no Despacho n.º 8280/2022, de 07/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

V.5. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 12934 A/2022, de 8 de novembro), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 20/06/2017, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9442, de 07/02/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 08/02/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 09/02/2023:

Deliberação n.º 1056/2023 (13/02/2023):

- **Transferir para os SMTUC, as verbas atualmente disponíveis no âmbito do PROTransP, no montante de 349.789,14€, para cobertura do défice relativo ao ano de 2022, de forma a compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, 22 de março de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques e ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DASo – ATLAS - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento – Parecer para requer a atribuição de utilidade pública

A ATLAS - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, solicitou (RT n.º 253638, de 21 de novembro de 2021) à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de um parecer fundamentado que permita requerer a atribuição de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública na sua atual redação.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“As palavras ficam com quem as dita, e 8 anos pode ser um anátema ou um opróbrio, que o executivo atual pretende constituam grilhetas que impeçam a inovação (mas não impede), e que lhe terá provocado traumas. Como deputado municipal, nunca disse que estava tudo bem em Coimbra (o sr. Presidente estava desatento). Voto favorável à emissão do parecer, pela pertinência e relevância da ATLAS que, além dos projetos que são referidos na informação municipal, foi uma das organizações pioneiras na criação da Plataforma ODM na Cidade, que agregava 39 organizações da sociedade civil da cidade, com ação social e humanitária, e que promoveu os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas 2000-2015. Teve por este motivo, em conjunto com essas organizações, ações concretas de sensibilização-ação em redução da pobreza extrema e a fome, alcançar o ensino primário universal, promover a igualdade de género e empowerment das mulheres, redução da mortalidade infantil, melhoria da saúde materna, combate ao VIH/ SIDA, a malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental, e desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento. É uma das raras organizações de Coimbra com capacitação na área da educação para o desenvolvimento, que deveria ser aproveitada pelas entidades oficiais. Já é tempo de o executivo municipal que tudo decide e controla, aprender que a sigla de Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento é ONGD e não ONG, como consta da informação municipal. E já é tempo de o executivo municipal estimular e apoiar a criação de uma Plataforma ODS 2015-2030, tal como o fizeram os executivos de João Paulo Barbosa de Melo (PSD) e o Partido Socialista, em relação à Plataforma ODM na Cidade”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz agradeceu o reparo e disse que ela própria já tinha identificado o lapso. Naturalmente que o Executivo sabe que a sigla correta é ONGD, e não ONG, como erradamente consta da informação técnica.

De seguida, passou a ler a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A ATLAS – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, com sede em Coimbra, é uma ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, e o seu objetivo é intervir na sociedade, de modo a criar oportunidades de desenvolvimento humano integrado e sustentável – apoiado na promoção do voluntariado e da cooperação.

A ATLAS, embora tenha sede em Coimbra, e atue no concelho, atua também a nível nacional e internacional, sobretudo nos países em desenvolvimento. Os projetos desta Associação visam colmatar carências sociais, afetivas, emocionais, e entre outros destacam-se:

- *Projeto Velhos Amigos – traduz-se no acompanhamento de idosos em situação de isolamento social e/ou carência económica, levando refeições quentes, afeto e companhia aos mais idosos – o projeto envolve um total de 90 idosos, sendo que em Coimbra são 19 os idosos beneficiários deste projeto.*
- *Projeto Amigos em Casa – consiste no apoio de recuperação e reabilitação de espaços habitacionais degradados, habitados por idosos em situação de isolamento social e carência económica, mobilizando para este fim voluntários e a sociedade civil – o projeto envolve um total de 20 intervenções. Em Coimbra beneficiaram 4 idosos – 2 com intervenções na casa e 2 na aquisição de eletrodomésticos”.*

Face ao exposto e com base na informação n.º 7636, de 31/01/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 03/02/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 07/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1057/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/21, de 14 de junho, o parecer da Câmara Municipal de Coimbra, cujo teor é o seguinte:**
*“A ATLAS é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), sem fins lucrativos, políticos, sindicais ou religiosos. Com sede em Coimbra, atua em várias cidades portuguesas e em países em desenvolvimento. Intervém no âmbito do apoio e cooperação para o desenvolvimento dos povos ou de qualquer grupo desfavorecido, através de programas gerais ou setoriais e de ações concretas que privilegiam o desenvolvimento Humano Sustentável e a erradicação da pobreza e tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para a administração pública.
Nestes termos, a utilidade pública da ATLAS - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento é incontestável e considerando que preenche os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DEEM-DEEQ – Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 1

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base na informação n.º 3003, de 13/01/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 25/01/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 02/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1058/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1 no valor de 67.166,85 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-DASo – Transferência de competências no domínio da ação social – Prorrogação do prazo para 3 de abril de 2023 para a assunção de compromissos pela Câmara Municipal

De acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), procederam a uma concertação e diálogo contínuos na implementação do processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “Naturalmente, o voto é favorável, porque se tratou de um processo de *“concertação e diálogo contínuos na implementação do processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”*, que foi promovido *“pelo Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)”*.

Aliás, o *novo diploma da ação social*, que resulta das negociações da ANMP com o Governo, vai permitir a transferência, para os municípios, de mais de 91 milhões de euros, o que representa mais de 35 milhões de euros a mais do que inicialmente previsto, segundo a Presidente da ANMP, cujo Vice-Presidente é Ribau Esteves (PSD).

Esperamos assim que, finalmente, o sr. Presidente deixe de continuar a ameaçar sair da ANMP, deixe de se reconhecer como *“radical”*, e não tenha a ousadia de afirmar que a sua *“intensa contestação”* é que determinou o acordo Governo / ANMP, e que *“sem contestação, nada teria sido alterado”*.

Está assim garantida pelo acordo Governo / ANMP, mais uma vez, a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais e a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados.

O que o executivo municipal de Coimbra podia fazer, e não fez, era a criação de Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, em substituição do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (2010), e um Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios na Área Social (2016), que já existe em 96 Câmaras Municipais.

Continua assim a suspeição de *favoritismo* na atribuição de fundos públicos locais, as probabilidades de atos de *corrupção* de promotores e recetores das verbas atribuídas, a não *rentabilização do trabalho voluntário* compensado e não compensado, e a situação débil dos *beneficiários* como destinatários da ação social institucional e do empenho desmoralizador da sociedade civil. Portanto, para não corrermos estes riscos devíamos adaptar os regulamentos à modernidade, e isso não tem de se fazer em 8 anos, na minha opinião”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que, percebendo a lógica conjuntural da proposta de prorrogação do prazo para 3 de abril de 2023, votará contra, em respeito pela questão estrutural da transferência de competências do Estado Central para as autarquias em todas as áreas, a que a CDU se opõe.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse que este é um processo “enguiçado” há algum tempo. Lembrou uma anterior prorrogação, em que o Senhor Vereador Francisco Queirós não votou por se encontrar ausente nessa reunião, tendo sido substituído por outro elemento da CDU, que também votou contra. Na altura, a Senhora Vereadora pensou que possivelmente o vereador substituto não teria percebido o que estava em deliberação, mas não era o caso. Frisou que, pese embora a CDU possa não concordar com a transferência de competências, neste caso o voto contra significa que a CMC deve aceitar agora essas competências. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“Desde junho de 2022, que se reúne a comissão de acompanhamento, e desde o 1.º momento que o Município de Coimbra vem alertando para a insuficiência das verbas, dadas as competências que passam para o Município.

O Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, faz referência à possibilidade de prorrogação de prazo para aceitação das competências para as Autarquias, para o dia 3 de abril de 2023.

A 3 de janeiro foi assinado o acordo entre a ANMP e o Governo que prevê um aumento considerável das verbas. De facto, aos 696.472€ sucede agora o valor de 1.158.013,81€, um aumento de 66,3%.

Propomos por isto, a esta Câmara que delibere a prorrogação do prazo para a assunção da transferência de competências no domínio da ação social, para que no dia 3 de abril a Câmara esteja com todas as condições necessárias para receber um conjunto de transferências, que, dada a escala e os números do concelho (1736 RSI e 1155 SAAS – dados de dezembro de 2022), convém que seja pensada e analisada, para que decorra da melhor forma possível.

De referir que continuamos a aguardar a publicação da portaria que transcreva o acordo assinado entre a ANMP e o Governo, no que concerne à atualização das verbas”.

O Senhor **Presidente** disse que continuará a ser sempre radical na defesa dos interesses de Coimbra e que todos perceberam que se não tivesse havido contestação não tinha havido esta revisão. Constata-se, pois, que tinham razão quando no passado votaram contra esta transferência, que foi muito mal prevista, muito mal organizada e muito mal avaliada, criticou. Felizmente que agora, graças à contestação que houve, este processo de transferência de competências na área da Ação Social torna-se suportável para as autarquias. Terminou desejando que não seja necessário afetar mais financiamento do orçamento camarário neste processo, porque ele não existe. Se assim for, contestarão novamente junto do Governo para garantir o reequilíbrio financeiro, garantiu, acrescentando que querem prestar um bom serviço a quem dele precisa, mas, para tal, são precisos meios.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, altera a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da ação social, designadamente a prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais até 3 de abril de 2023 e de acordo com a informação n.º 9456, de 07/02/2023, do Chefe da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1059/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a prorrogação do prazo da transferência de competências para a Autarquia no domínio da ação social até 3 de abril de 2023 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques, Carina Gomes, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Proposta de realização da VII Cerimónia Capitular da Confraria dos Rojões da Bairrada, com Grelo e Batata à Racha a realizar no dia 25 de fevereiro 2023 no Convento São Francisco

Face ao solicitado pela Confraria dos Rojões da Bairrada, com Grelo e Batata à Racha (MGD sob n.º 71654, de 28/12/2022); nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais; considerando "a realização da VIII Cerimónia Capitular da Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha de relevante interesse municipal para a cidade de Coimbra, observando a marca da região de Coimbra na promoção da sua identidade gastronómica e atendendo aos Municípios envolvidos, bem como a presença de diversas individualidades que, pelo seu renome e prestígio, contribuirão para a visibilidade pública do evento, foi elaborada a informação n.º 10415, de 09/02/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foi emitido parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que uma confraria é, por definição, um conjunto de pessoas que se une e que se reúne em torno de um objeto, objetivo ou interesse comum, muitas vezes com motivação cultural ou patrimonial. A região de Coimbra, e o próprio concelho de Coimbra, são sede de várias confrarias que têm um trabalho muito interessante, embora com níveis de visibilidade muito distintos. Agora, dá a considerar que um evento, cujo nome se escusa de citar, de uma confraria que não tem sede no Município de Coimbra, que não tem sede no distrito de Coimbra, tem relevante interesse municipal porque cá vêm umas personalidades ilustres, custa-lhe entender. Disse que gostaria que o espírito do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais fosse entendido: a exceção prevista no n.º 2 do artigo 21.º é isso mesmo, uma exceção. Lamentavelmente, a exceção tem-se banalizado com este Executivo e tudo agora parece ter manifesto e relevante interesse municipal, criticou. Na opinião dos vereadores do PS, este processo não se reveste de manifesto e relevante interesse municipal, pelo que se absterão na votação, sugerindo que haja um maior rigor na justificação/fundamentação daquilo que é o manifesto e relevante interesse municipal, até porque quem decide tem responsabilidade financeira na isenção.

O Senhor **Presidente** respondeu que se calhar era exatamente pela política do passado que muitas reuniões não eram realizadas em Coimbra, prejudicando o turismo da cidade. Este Executivo quer atrair o máximo número de eventos com interesse turístico para Coimbra, porque todos ganham com isso e a pequena isenção proporcionada para que o evento se realize em Coimbra (porque, caso contrário, realizar-se-ia noutra cidade) é um excelente investimento na marca Coimbra, no saber receber, no atrair pessoas que têm interesse em cá vir e passar bons momentos, explicou. O objetivo é este que descreveu, não é a banalização, é a utilização estratégica da alínea referida pela Senhora Vereadora Carina Gomes.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que compreendia toda a explicação do Senhor Presidente e sugeriu-lhe que recomendasse aos serviços que tudo o que disse ficasse escrito, porque o que está escrito na informação é que este evento tem relevante interesse municipal por causa da presença de diversas individualidades. Portanto, aconselhou a que, futuramente, o relevante interesse municipal seja devidamente justificado em propostas a apresentar à Câmara para deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** concordou com a Senhora Vereadora e recomendou aos serviços que passem a justificar o relevante interesse municipal pela realidade desse interesse e não pela presença de qualquer individualidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1060/2023 (13/02/2023):

- **Apoiar a realização da VIII Cerimónia Capitular da Confraria dos Rojões da Bairrada, com Grelo e Batata à Racha a realizar no dia 25 de fevereiro 2023, através da isenção do pagamento das taxas relativas à utilização das salas D. Afonso Henriques e Conventual do Convento São Francisco no dia 25 de fevereiro de 2023, pelo valor 2.164,88 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado de acordo com o n.º 3.1 do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carina Gomes, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

VII.2. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (Regulamento n.º 919/2019), a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os vereadores do PS iriam, obviamente, votar a favor desta proposta, saudando a sua apresentação e lamentando apenas que ela não tenha sido elaborada há dois meses, como era hábito com o PS, para que as associações conhecessem, o quanto antes, os moldes das candidaturas. Tal como afirmou na última reunião, relativamente aos outros apoios apresentados, embora o Senhor Presidente tenha prometido fazer a revisão do regulamento de apoio à Cultura no primeiro ano de mandato, passam agora 16 meses de governação e a atual proposta ainda é feita ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural desenvolvido e aprovado pelo Partido Socialista, frisou. No modelo deste regulamento, os critérios de avaliação dos projetos são fixados em Aviso de Abertura de Candidaturas, que é precisamente o documento que hoje está em análise. Portanto, mais uma vez, o atual Executivo tinha aqui a oportunidade para mostrar o que vale, apresentado um conjunto de critérios de avaliação que deixasse a oposição perplexa, de tão inovadores, criativos e adequados à realidade cultural de Coimbra. Pois não aconteceu, mais uma vez. Este Aviso é uma cópia integral dos anteriores avisos de abertura, aprovados pelo Executivo do PS. Se era para copiar, tivessem copiado em dezembro e as associações já sabiam, desde dezembro, com o que podiam contar, criticou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, naturalmente, votará favoravelmente este processo, apesar de não ser totalmente favorável ao regulamento atualmente em vigor, que será alterado. Neste momento, é fundamental a aprovação deste aviso de abertura, porque as associações anseiam intensamente por este apoio financeiro. Anseiam, mas não sabem muito bem com o que poderão vir a contar, tanto mais que a Autarquia já assumiu compromissos com cartas de conforto a algumas instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, naturalmente, não o satisfaz que ainda esteja a utilizar este regulamento, assim como não o satisfaz que só agora estejam a abrir o concurso. Apesar de, genericamente, o aviso poder ser considerado um *copy paste*, a verdade é que no *paste* foram corrigidos vários erros existentes na grelha de avaliação anterior.

Assim e nos termos da informação n.º 10182, de 09/02/2023, do Chefe da Divisão de Cultura e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1061/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Ginástica do Centro nos dias 25 e 26 de fevereiro para realizar a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica, com isenção do pagamento de taxas

A Associação de Ginástica do Centro, através de e-mails (Registo RT n.º 261698 de 17/01/2023), solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para, nos próximos dias 25 e 26 de fevereiro, organizar a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica. Solicitou ainda a presença de uma ambulância e respetivo pessoal de apoio durante a realização das provas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Existe um Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, aprovado pela Câmara Municipal em 21/07/14 e pela Assembleia Municipal em 30/09/14, do qual não estão a ser cumpridos, entre outros pontos, a aplicação dos critérios de pontuação, a formalização da candidatura, a publicitação pelas entidades abrangidas dos apoios concedidos, inclusão de logótipos, etc.

Decorridos mais de 8 anos, se o executivo não concorda com o RMAD, então que faça outro Regulamento, eliminando discricionariedade e eventuais prejuízos, seja para a CMC, seja para as organizações desportivas de reconhecido mérito.

Estamos de acordo com a proposta de atribuição de isenção do pagamento de taxas à Associação de Ginástica do Centro, em função da Taça de Portugal de Ginástica Rítmica, a realizar no Pavilhão Mário Mexia, saudoso atleta de basquetebol da AAC, que muitas vezes representou a seleção nacional, sendo o maior triplista e recordista português em pontuação, durante a sua época, antes de Carlos Lisboa.

Há, novamente, ausência de referência a contrapartida do apoio da CMC (que seria “com o apoio da CMC”, decerto).

Continuamos a esperar (sentados) pelo início da construção do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica no Vale das Flores, em que ao que parece, o executivo não concedeu (ainda) isenção de taxas urbanísticas. Em dezembro, a Vereadora Ana Bastos deu entrevista ao Notícias de Coimbra, invocando questões jurídicas em curso, mas que já são de longo curso e prolongadas no tempo (1 ano e meio)”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, tal como afirmou na sua intervenção no período de antes da ordem do dia, estão a trabalhar na reforma dos regulamentos e estão a fazer a avaliação dos apoios. Essa revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

virá, naturalmente, à Câmara, assim que estiver pronta, porque os problemas de hoje não são os de 2014 nem tão pouco os de 2019 (quando o regulamento das infraestruturas entrou em vigor) e urge promover uma atualização. Portanto, para além das alterações legais, este Executivo dará o seu cunho ao documento, nele espelhando as suas preocupações relativamente à atribuição de apoios. A sua preocupação, enquanto Vereador do Desporto, é criar condições para que o Desporto venha a Coimbra e para que as pessoas pratiquem Desporto. Esse é o maior desejo que tem e a maior contrapartida que o Município pode ter, para além do que o Desporto gera em termos de turismo e da economia.

O Senhor **Presidente** disse que importava esclarecer uma questão, relativamente ao Centro de Treinos de Ginástica, abusivamente designado olímpico. Não há nada que impeça o início da sua construção. Simplesmente há uma questão, um não entendimento entre o promotor e a Câmara Municipal de Coimbra sobre se é necessário ou não pagar as taxas devidas, no valor de mais de 200 mil euros. O promotor, para começar a construir, tem de pagar as taxas urbanísticas, mas se depois se provar que tem direito a isenção, elas serão devolvidas, explicou, acrescentando que a questão está a ser analisada pela CCDR-C, que tem a prerrogativa de funcionar como legislador nesta matéria. Assim, o parecer da CCDR-C será vinculativo e dirá, finalmente, se o promotor tem ou não de pagar taxas, mas, repetiu, o promotor não começa a construir porque não quer, o espaço está à sua disposição. O que acontece é que se calhar agora o promotor não estará tão interessado, face às consequências da guerra na Ucrânia, e desculpa-se com a questão das taxas, concluiu.

Face ao exposto e com base na informação n.º 9526, de 07/02/2023, de Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1062/2023 (13/02/2023):

- **Isentar a Associação de Ginástica do Centro do pagamento de taxas no valor de 2 473,21€ (dois mil e quatrocentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da Taça de Portugal de Ginástica Rítmica no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DAHS-DHS – Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha – Proposta de anulação de concessão de apoio

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 3168/2017 (28/08/2017) foi atribuído apoio financeiro à Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha. Sendo que este procedimento obriga a celebração de contrato-programa, foram solicitados documentos atualizados necessários à continuidade da instrução do processo. De acordo com a informação n.º 45721, de 01/07/2022, da Divisão de Habitação Social, pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/07/2022, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 06/02/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 07/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, os documentos apresentados não estavam conformes, pelo que a celebração de contrato programa não teve continuidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que esta questão se arrasta desde 2017, porque na altura não foi assinado um protocolo de colaboração entre a Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha e a CMC e, portanto, estes 400 euros de apoio ficaram perdidos no limbo. Urge agora regularizar esta situação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1063/2023 (13/02/2023):

- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º 3168/2017 (28/08/2017), respeitante à atribuição do apoio financeiro à Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha, no montante de 400,00€, para fazer face à despesa decorrente da iniciativa realizada a 15/07/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 1

A abertura do concurso para a empreitada de “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e do Ingote - 1.º Direito” foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 07/03/2022.

Assim nos termos do artigo 382.º do CCP e com base na informação n.º 1318, de 09/01/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/01/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 04/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 05/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1064/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1 no valor de 5.683,60€ mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DAHS-DHS – Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação de Coimbra

Considerando que:

- De acordo com o n.º 6, do artigo 2.º, da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, «as estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente, para efeitos de atualização»;
- O Município de Coimbra identificou na sua Estratégia Local de Habitação (ELH) 826 agregados familiares com enquadramento no Programa 1.º Direito, tendo sido até a data submetidas ou estando em fase prévia de submissão candidaturas para 260 habitações, correspondentes a 32% do universo total das necessidades identificadas;
- A necessidade do cumprimento da execução do Acordo de Colaboração e a oportunidade criada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, cujas taxas de comparticipação do financiamento atingem os 100% dos valores elegíveis, implica ajustar algumas das soluções habitacionais anteriormente identificadas à realidade atual, obrigando à revisão da ELH;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 10424, de 09/02/2023, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que gostaria de perguntar qual é o ponto de situação: o que é que já foi executado e qual o plano de execução, para que não se perca financiamento. Bem sabe que há a tentação de dizer que tudo o que vem do passado está mal, mas este processo vem do passado e está bem e o financiamento de 60 milhões de euros foi negociado pelo Executivo do PS.

Também questionou se o que está principalmente em causa é a revisão e a alteração das tipologias das habitações e quais são as principais alterações à tipologia. Pelo que percebe do documento, o argumento principal para a alteração é o surgimento do teletrabalho. Custa-lhe um pouco a crer que este seja, de facto, o argumento principal, mas está certa de que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz adiante esclarecerá a questão. Isto porque os indivíduos que constituem as famílias mais carenciadas, destinatárias deste tipo de habitação, provavelmente não serão os maiores praticantes do teletrabalho, pelo menos sociologicamente não são essas as profissões que lhe estão associadas. Perguntou ainda se, tal como aconteceu com a elaboração do documento original da Estratégia Local de Habitação, em que houve auscultação pública, houve audição das Comissões Sociais de Freguesia e das Associações de Moradores, houve agora consulta destas e/ou de outras entidades.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que uma Estratégia Local de Habitação tem de ser sempre um instrumento dinâmico, até porque a situação do país mudou relativamente ao momento em que ela foi elaborada/aprovada. Há novas necessidades e há novas oportunidades, pelo que há que aproveitar a oportunidade para dar resposta a determinados problemas, o que é positivo. De facto, a questão que também coloca é a da auscultação das Comissões Sociais de Freguesia e das Associações de Moradores, que foram críticos em relação a alguns aspetos da implementação da ELHC e a quem foi prometido que seriam ouvidos em sede de revisão.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

“Segundo o n.º 6, do artigo 2.º, da Portaria 230/2018, de 17 de agosto (que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2918, de 4 de junho, que estabelece o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação): “as estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para efeitos da respetiva atualização”.

Ora, tendo em conta o tempo decorrido, dado que a ELH de Coimbra foi aprovada em RC de 21/12/2020 e na AM de 29/12/2020, e as ofertas existentes no Município que permitem dar resposta às 826 famílias, sinalizadas como habitando em condições indignas (e com enquadramento para o 1º Direito), e, fundamentalmente, fazer um reajustamento das soluções preconizadas na 1ª edição do documento, tornando-o desta forma mais exequível e mais ajustado à realidade dos dias de hoje.

Até à data, foram submetidas 4 candidaturas ao programa de financiamento 1º Direito e estão em processo mais 5 submissões – equivalente a 260 habitações – que correspondem a 32% do total das necessidades identificadas.

Acresce a tudo o que foi referido a necessidade do cumprimento do acordo de colaboração (assinado a 30/06/2021), e da oportunidade do aviso do PRR – com taxas de participação a atingir os 100% dos valores elegíveis.

Todos os pontos que referi implicam ajustar algumas das soluções habitacionais identificadas na ELH, obrigando desta forma, à sua revisão e sua aprovação”.

Quanto às questões da Senhora Vereadora Carina Gomes, informou que na página 52 do documento pode encontrar o ponto de situação, até à data, da execução do 1.º Direito. A grande mudança é a atualização dos preços: de 2020 para 2023 os preços subiram muito substancialmente. Explicou que a única entidade que ouviram, extra CMC, foi a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, porque efetivamente é a única grande diferença entre o que constava da primeira edição e o que consta agora. Na página 56 está, então,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descrito o empreendimento municipal da Quinta das Bicas, um loteamento que terá capacidade para 268 fogos. De resto, houve algumas alterações que foram sendo solicitadas pelo IHRU, correções em relação a algumas reabilitações que deveriam estar como construções e construções que deveriam estar como reabilitações. Agora sim, está tudo feito e sem qualquer tipo de problema, garantiu.

Disse que o que pretendia era formar um Conselho Municipal de Habitação, colocando este documento a discussão pública, mas há a importantíssima questão do financiamento, e têm até julho de 2026 para investir. A Habitação é um problema grave em Coimbra e não se podem dar ao luxo de perder financiamento. Reconheceu que efetivamente não foram novamente consultadas todas as entidades, mas, e voltou a frisar, a única diferença entre a anterior estratégia e esta estratégia acontece na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

A questão do teletrabalho é a de ter mais conforto em casa, porque as pessoas agora passam mais tempo em casa, embora não necessariamente a trabalhar. Frisou que a habitação social que existia há 30 ou 40 anos não é a mesma da atualidade. Atualmente, com o mercado de arrendamento privado tão caro, há na CMC processos de candidatura a habitação social de pessoas licenciadas. Há agregados monoparentais em que basta ser uma mãe ou um pai com dois ou três filhos, até podem ser técnicos superiores, mas não conseguem suportar os valores do mercado de arrendamento privado. Portanto, o paradigma da habitação social mudou muito. Antigamente ditava o preconceito que a habitação social era para os subsídio-dependentes, para os que não queriam trabalhar. Atualmente não é assim e confronta-se diariamente com pedidos de habitação de pessoas licenciadas, com profissões, mas que efetivamente não conseguem chegar ao mercado privado de arrendamento.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que lê na informação técnica que foram submetidas já um conjunto de candidaturas e outras estão prestes a serem submetidas, num total que corresponde a cerca de 32%. Portanto, em execução, neste momento há muito pouco. Tem que haver uma estratégia para acelerar, de facto, a execução, o limite é julho de 2026, ou seja, têm apenas 3 anos para executar 60 milhões de euros que custaram muito a negociar, frisou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse estar muito consciente dos prazos, mas deu como exemplo um caso que já podia estar resolvido e não está, o do Bairro da Fonte do Castanheiro. Esse processo está neste momento e tribunal e, portanto, existe este tipo de constrangimentos para os quais a CMC tem de estar preparada, mas que não controla.

Há ainda mais dois casos que já estão em fase de aquisição para as especialidades, o prédio de Vale Figueiras e um outro. Em suma, gostaria de afirmar que há uma equipa que integra várias unidades orgânicas da CMC e que se dedica quase exclusivamente ao 1.º Direito.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que Portugal é um dos países da Europa com menos habitação pública. De facto, o referido paradigma da habitação social é mais um preconceito que existiu durante muito tempo, que não corresponde à realidade atual, como foi dito, mas que também já não correspondia na altura da crise da troika, em que ele próprio atendeu candidatos a habitação com doutoramentos, outros outrora empresários de sucesso cujos negócios faliram, etc. Portanto, a habitação, que é um direito de todos, é um bem caríssimo, diria mesmo de luxo, em Portugal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1065/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a Revisão da Estratégia Local de Habitação de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAG-DAJC – Projeto final de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal

Tendo o Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal sido submetido a consulta pública em conformidade com a Deliberação n.º 844/2022, de 31 de outubro de 2022, da Câmara Municipal, e o Edital n.º 233/2022, de 3 de novembro de 2022, bem como o Aviso n.º 23313/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 9 de dezembro de 2022 e encontrando-se concluídos os trabalhos de elaboração do Projeto de Regulamento, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso elaborou a informação n.º 9805, de 08/02/2023, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor Vereador Francisco Queirós sublinhou a importância da secção II do regulamento, “*Apoios na esterilização de cães e gatos*”, que dá a possibilidade às pessoas de baixos recursos económicos de recorrerem a este apoio.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de esclarecer que não me compete falar em nome de nenhum promotor, nem tenho competência para determinar o que é Olímpico e não é Olímpico.

Saúdo a apresentação deste Regulamento Municipal que, a não ser aprovado, constituiria uma lacuna na regulação e procedimentos de salvaguarda de animais e pessoas.

Lamentavelmente, este Regulamento não vai poder resolver a falta de civismo de alguns detentores de animais de companhia, que passeiam os animais sem meio de contenção (alegando mansidão), constituindo perigo de agressão aos transeuntes em circulação por motivo de trabalho, lazer ou estilo de vida saudável, e não recolhem os detritos produzidos no espaço e via pública pelos animais.

Seriam úteis campanhas de sensibilização dos detentores de animais para a sua responsabilidade legal e cívica, tal como seria útil sensibilizar as autoridades fiscalizadoras para a vigilância do cumprimento da legislação e eventual penalização (por exemplo, no Choupal, onde já ocorreram situações graves de ameaça e agressão às pessoas, não é visível essa vigilância)”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1066/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar o projeto final de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – Empreitada “Valorização do Espaço Público – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja: LOTE 2 – Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas ” (PEDU)” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

A Empresa “Tabique – Engenharia, Lda.”, responsável pela “Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra das Empreitadas” no Município de Coimbra, conforme estabelecido no Contrato n.º DCL 46/2021, assinado a 30/04/2021 com a Câmara Municipal de Coimbra, elaborou o cálculo da Revisão de Preços Definitiva da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos. Procedeu ainda, nos termos do disposto nos artigos 399.º a 401.º do CCP, à elaboração da Conta Final da Empreitada, a qual foi simultaneamente remetida à empresa “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, que foi devidamente assinada pela mesma.

Elaborada a informação n.º 6059, de 25/01/2023, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/01/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1067/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Valorização do percurso Universidade Arco de Almedina - Rua e Largo do Quebra-Costas - Lote 2” no valor de 43.338,87€ (C/IVA incluído), conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, elaborada de acordo com os cálculos desenvolvidos e apresentados nos documentos anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições Legais e documentos constantes do procedimento concursal;**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada nos termos propostos na supracitada informação e ao abrigo dos artigos 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

XI.2. DEEPDT-DEPE – Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Com o presente processo dá-se início "formal" ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra – PPEC (nova estação), cuja oportunidade de elaboração decorre, essencialmente, do facto, de Coimbra passar a dispor dos serviços de alta velocidade (Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa), elemento estratégico da área temática “Transportes e Mobilidade” do Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030), diretamente na Estação de Coimbra-B, na Fase 1 – Porto/Soure da LAV, a qual será objeto de uma intervenção de profunda requalificação, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e de reforçar a sua centralidade. O PPEC tem, assim, como principais objetivos programáticos: garantir a adequada integração da nova Estação de Coimbra na Cidade de Coimbra e, mais concretamente, no meio urbano envolvente; assegurar, no curto/médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da zona envolvente da nova Estação de Coimbra e minimizar os impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sequência do Protocolo de Cooperação, celebrado no passado dia 18 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal S.A, e face aos prazos reduzidos estabelecidos na correspondente calendarização, importa aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra e para a sua área envolvente.

Com a confirmação de que a Alta Velocidade parará na Estação de Coimbra torna-se indispensável dotar aquela estação de características e condições essenciais para responder a um conjunto de funções diversificadas, o que deverá obrigar a uma intervenção profunda de requalificação, envolvendo preocupações de intermodalidade, multifuncionalidade e dinamização urbana, nas diferentes componentes social económica e ambiental. Aqui deverá nascer uma nova centralidade corretamente articulada com o tecido urbano adjacente.

A área abrangida pelo plano, potencia usos diversificados, destacando-se o Solo urbano, compatível com, entre outros, Espaços habitacionais e Espaços verdes, o Solo rústico, integrando Espaços agrícolas, florestais e naturais destacando-se ainda a Estrutura Ecológica Municipal, estrutura comum ao solo urbano e ao solo rústico. Sobre a área do plano incidem ainda diversas servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Essa área corresponde, grosso modo, à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 3 – Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra a qual de acordo com o PDM deveria ser concretizada através de um Plano de Urbanização (PU).

Contudo foi considerado pela CMC que o Plano de Pormenor é o instrumento de planeamento que mais se adequa às exigências locais, já que remete para um nível de detalhe, compatível com as orientações necessárias à definição de projetos de execução das infraestruturas e dos projetos de arquitetura. Entre outras respostas, permite desenvolver e concretizar detalhadamente propostas de organização espacial, de desenho urbano, a definição dos parâmetros urbanísticos e a estruturação das ações de perequação compensatória, apontando ainda para o sistema de execução.

A área a abranger pelo PPEC, com um total de 143 hectares, embora exija uma reflexão geral sobre um perímetro mais alargado abrangendo 273 hectares garantindo assim a devida articulação das medidas do Plano com o tecido urbano adjacente em particular com o espaço urbano consolidado da Baixa e margem esquerda.

Por isso, este é ainda o momento para se repensar o traçado do Itinerário Complementar IC 2, designadamente no seu atravessamento do Rio Mondego, impondo-se a segregação das funções urbanas das funções regionais/nacionais.

Os objetivos programáticos a serem atingidos são inúmeros, mas destacam-se

- *Garantir a adequada integração da nova Estação de Coimbra no tecido urbano envolvente e consolidado;*
- *Assegurar, no curo/médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado da área de intervenção;*
- *Minimizar os impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano*

Atendendo à sensibilidade do território e em particular às servidões administrativas e restrições de utilidade pública abrangidas, considera-se que o presente procedimento é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, pelo que nos termos do artigo 78.º do RJIGT em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, dever ser sujeito a procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Estando o processo integrado no processo da Alta velocidade, o Plano de pormenor deverá ser desenvolvido num prazo reduzido de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, pelo período máximo igual, de outros 24 meses. Dada a relevância da participação pública em procedimentos desta natureza, neste período de execução do plano estão devidamente integrados os dois momentos de participação pública, nos termos previstos no RJIGT: (1) o primeiro a decorrer imediatamente a seguir à publicação da deliberação da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para abertura do procedimento no Diário da República, o qual terá o prazo de 30 dias dando resposta ao procedimento de participação preventiva para receção de sugestões/informações; (2) um segundo a decorrer no final da elaboração do plano, o qual se perspectiva que venha a ocorrer no final do 1.º trimestre de 2024. Tal não invalida que outros momentos informais de discussão pública venham a ocorrer ao longo do tempo de desenvolvimento do plano, sejam promovidos pela CMC, seja em colaboração com outras entidades. Nesse sentido, apela-se desde já à participação de todos os interessados, sendo que, os termos de referência hoje aqui submetidos a aprovação serão desde já disponibilizados aos munícipes como forma de alargar o período de participação, ainda antes da sua publicação em Diário da República.

Neste contexto, proponho que a CMC aprove a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra para a área envolvente à Estação de Coimbra B, assim como a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência, nos termos propostos nos documentos anexos. Proponho ainda qualificar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** perguntou ao abrigo de quê vão hoje os vereadores deliberar abrir o procedimento do plano de pormenor, já que a proposta não tem qualquer tipo de enquadramento legal. A única componente do Plano que tem enquadramento legal é a avaliação ambiental, que é apenas uma componente do Plano de Pormenor. A Câmara delibera ao abrigo da Lei, no cumprimento das suas competências materiais, e, portanto, necessita de um melhor enquadramento legal para votar confortavelmente esta proposta, explicou.

O Senhor **Presidente** respondeu que a proposta era feita com base na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** refutou que não era esse o enquadramento legal e que esta situação denota uma falta de rigor que gostaria de aqui ver colmatada. Os vereadores do PS votarão, obviamente, a favor, mas querem saber ao abrigo de quê.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a proposta é baseada na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mas igualmente no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), porque compete à CMC o planeamento e gestão do seu território e, ao abrigo do RJIGT, são obrigados a trazer à Câmara e a fazer aprovar, previamente à abertura do procedimento, os termos de referência e, nomeadamente, a sujeição, ou não, a Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, explicou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, independentemente da questão jurídica, que não é de somenos importância, o que estão hoje a analisar é o início do procedimento de elaboração de um plano de pormenor da Estação de Coimbra. Crê, e julga que a obra do Metro é um bom exemplo disso, que havia coisas que se poderiam ter feito melhor. Aliás, foi aqui dito pela Senhora Vereadora Ana Bastos que se o projeto tivesse sido mais bem feito ao tempo, a situação hoje seria outra. Este plano tem um cronograma para 24 meses, eventualmente prorrogável, e tem alguns momentos de discussão pública. Julga que é fundamental, na elaboração deste plano, que se tenham em conta essas diversas questões que está certo que os conimbricenses colocarão e que serão avaliadas e está certo de que contribuirão para um melhor plano. Desde logo, questiona-se sobre a necessidade daquelas três torres, com aquela dimensão; outra questão pertinente é a do atravessamento do IC2; a interferência com outras entidades que estão no terreno naquele espaço (por exemplo, na zona do Loreto está a Delegação Regional do Ministério da Agricultura, entidade com a qual a CMC protocolou uma intervenção no próprio espaço). Em suma há um conjunto de questões a ter em conta, e por isso é que se vai fazer todo este trabalho, e por isso é que ele demora o seu tempo. Está certo que todos querem requalificar e dignificar aquela zona da cidade e que farão o melhor possível, sempre tendo em conta as questões que vierem a ser levantadas pelos conimbricenses, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos reiterou que é a própria CMC a assumir aqui que este processo deve ser sujeito a um Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, reconhecendo que há questões que têm de merecer um estudo particular da especialidade nos diferentes determinantes ambientais. Assim, quer a questão de impacto visual, quer a questão de impacto ambiental propriamente, serão avaliadas, porque há aspetos muito sensíveis que têm de ser devidamente estudados, garantiu, apelando à participação pública massiva, que considera absolutamente essencial, já que enriquece e melhora as soluções finais. Anunciou que neste momento os interessados já podem começar a enviar sugestões, que a CMC já está a compilar e fará chegar ao arquiteto coordenador do projeto, Joan Busquets.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 8105, de 02/02/2023, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 03/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/02/2023 e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1068/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra para a área envolvente à Estação de Coimbra-B, assim como a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência, nos termos propostos nos documentos anexos à informação acima identificada;**
- **Estabelecer o prazo de 30 dias para participação preventiva para receção de sugestões/informações, e qualificar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica;**
- **Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na *Internet* da Câmara Municipal;**
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento àquela entidade, bem como à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DEEPDT-DEPE – Estudo Urbanístico Encosta dos Malheiros – Orientação para a sua interpretação

Para este processo é apresentada adenda ao Estudo Urbanístico para a Encosta dos Malheiros, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de setembro de 2012 (Deliberação n.º 5704/2012) enquanto instrumento orientador das iniciativas públicas e privadas incidentes naquela área de intervenção. Esta adenda é justificada pelo hiato de tempo decorrido desde a aprovação do estudo urbanístico (quase 10 anos), procurando adaptar as condicionantes do referido estudo às inerentes dinâmicas territoriais e de planeamento, à nova política de uso do solo e à evolução das exigências de mercado.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Qualquer instrumento de planeamento tem de ser um documento dinâmico, permitindo o seu ajuste contínuo às novas dinâmicas territoriais e económicas.

O Estudo Urbanístico para a Encosta dos Malheiros foi aprovado pela CMC em 17 de setembro de 2012 (Deliberação n.º 5704/2012) enquanto instrumento orientador das iniciativas públicas e privadas incidentes naquela área de intervenção.

Esse instrumento apesar de não constituir um documento vinculativo, define um conjunto de diretivas e orientações, integrando um alinhamento de edificações multifamiliares na sua delimitação a norte, circundando a zona verde e uma outra mais ampla para destinada a habitação uni e bifamiliar, com edificações isoladas ou geminadas.

Com o decorrer do tempo e o seu desajuste às exigências atuais do mercado que se traduz na procura de habitações de menor dimensão, este estudo tem gerado situações pouco lógicas, orientando as operações urbanísticas para um modelo desadequado à realidade atual. Um exemplo é o caso das moradias geminadas, onde não é possível partilharem a mesma entrada, uma vez que decorrer do conceito, a aplicação da designação de edifício multifamiliar, mesmo que se mantenha o volume e o n.º de fogos. Ora há vantagem em reduzir os pontos de acesso ao lote (peões e veículos), situação que assume um forte impacto direto no espaço público e na sua forma de funcionamento, o que, entre outras situações justifica a revisão deste estudo.

A atualização/esclarecimento da interpretação deste estudo mantém duas preocupações basilares:

- 1. Da integração volumétrica e urbanística através adoção de tipologias dominantes no local (moradias). A única exceção seria ao longo da principal via de acesso a norte, confinante com uma área verde de dimensão significativa.*
- 2. As sobrecargas que obrigam a conter o crescimento do número de fogos e utilizadores.*

Nesse sentido, propõe-se as seguintes alterações e esclarecimentos à interpretação:

- 1. O Estudo Urbanístico para a Encosta dos Malheiros, continuar a servir como orientador das iniciativas públicas e privadas no referente aos principais arruamentos, espaços públicos e zona verde a norte:*
 - a) Admitir a possibilidade de Correções aos arruamentos propostos, desde que seja no âmbito de uma solução que envolva o conjunto dos proprietários;*
 - b) Abrir o espaço atualmente destinado a edificações unifamiliares a tipologias multifamiliares, desde que se equiparem a moradias na sua implantação e número de fogos: edifício com 2 fogos nas “geminadas”, 4 fogos nas “bifamiliares geminadas”;*
 - c) Admitir como máximo o número de pisos previsto na Área Habitacional H2 do atual PDM em vigor (3 Pisos – atualmente 2), desde que tal não viole a integração na envolvente, e daí não resulte um aumento do número de fogos”.*

Em suma, não estão a agravar a sobrecarga das infraestruturas, mas antes a dar uma maior flexibilidade, permitindo ir às bifamiliares, duplicar o número de fogos, mas sem violar os princípios basilares que estavam subjacentes ao estudo inicial.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, segundo percebeu, há uma deliberação da CMC de 2012 que aprovou este estudo urbanístico e que tem sido usado como um documento orientador. Diz a informação técnica, e a Senhora Vereadora Ana Bastos já reiterou, que não consubstancia um plano, não tem caráter vinculativo, tem vindo a servir como orientador para a gestão urbanística na área. Neste contexto, questionou se esta é uma competência da CMC e se há necessidade de uma deliberação, porque é um estudo, não é um plano de pormenor. Perguntou ainda ao abrigo de quê vão deliberar hoje, porque, mais uma vez, a proposta não tem qualquer tipo de enquadramento legal. Portanto, ao abrigo de quê vão deliberar que um estudo que não tem caráter vinculativo passe a ser um documento orientador? Acresce que se ele já foi documento orientador de 2012 até 2023 e nunca careceu de uma deliberação municipal, porque é que neste momento necessita? Há coisas neste processo que não consegue perceber, mas, se é necessário um plano, faça-se um plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que já percebeu que o anterior Executivo se regia muito pelas leis, e apenas pelas leis. Mas, como pessoa muito prática que é, entende que há decisões que têm de ser tomadas. Por algum motivo há estudos urbanísticos que não têm caráter, efetivamente, vinculativo, mas são orientadores, e julga que uma função deste Executivo é contribuir para o desenho urbano e para a construção da cidade. O que hoje se está a fazer é dar a oportunidade ao Executivo de ajudar a construir a cidade, mas estão completamente à vontade para se demitirem dessa função, respondeu, confessando que a componente legal é a que menos a aflige aqui, porque não estão a fazer nada ilegal. Aliás, lembrou que também veio à Câmara o estudo urbanístico da Beira Rio e na altura os vereadores do PS não se coibiram de votar.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que percebeu todas as explicações da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas claramente discordam. Os vereadores do PS entendem que a Câmara toma decisões ao abrigo da Lei, mas a Senhora Vereadora Ana Bastos tem outro entendimento. Não obstante, reiterou a questão antes colocada: há necessidade de uma deliberação da CMC para que a Senhora Vereadora Ana Bastos, nos serviços que superintende, pretenda agir desta forma?

O Senhor **Presidente** interveio, lembrando que em 17 de setembro de 2012 foi apresentada a informação n.º 25876, de 25/06/2012, da Divisão de Planeamento Urbano, que foi objeto de parecer do Diretor Municipal de Administração e Finanças em 31/07/2012, e, com base neste, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico da Encosta dos Malheiros. É evidente que, como já foi dito, e porque, entretanto, foi aprovado um PDM, justifica-se que a Câmara decida e não deixe à discricionariedade de cada técnico qual é a forma de interpretar aquele estudo urbanístico. Aliás, uma das críticas que muitos fazem a esta Câmara é que cada técnico decide da sua forma, e isso cria uma má imagem da CMC que não é benéfica para ninguém. O Executivo tem a prerrogativa, sempre com base na mesma Lei – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de dizer, não sendo este estudo vinculativo, como é que se interpretam as normas do PDM em vigor para esta área. Se o PDM fosse pormenorizado não precisavam de interpretar nada nem nenhum técnico precisava de fazer interpretações. Portanto, o que precisam aqui é de dar orientações aos serviços de como se deve interpretar o estudo urbanístico da Encosta dos Malheiros, visto que o que existe é de 2012 e, entretanto, foi aprovado um PDM em 2014, explicou. É necessário adequá-lo à realidade atual e dar indicação aos promotores de qual é o pensamento oficial da CMC, e não a interpretação de cada técnico.

Anunciou que este tipo de procedimento será utilizado mais vezes, porque quem tem a competência para fazer essas determinações é o Executivo camarário.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, para todos os efeitos, há uma deliberação de 2012 e o que se está hoje a fazer é um esclarecimento de uma alteração a uma deliberação, pelo que sim, entende que deve vir à Câmara. Afirmou que muito a surpreende que os vereadores do PS se estejam a demitir de ajudar o Executivo a construir a cidade, porque é essa a função deles.

Considerando o tempo decorrido desde a aprovação do estudo, a evolução das condições de mercado, nomeadamente a procura de novas tipologias residenciais, bem como a publicação da Revisão do PDM em 2014 e nos termos da informação n.º 6927, de 27/01/2023, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 01/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/02/2023, e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1069/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a adenda ao Estudo Urbanístico para a Encosta dos Malheiros, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de setembro de 2012 (Deliberação n.º 5704/2012)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enquanto instrumento orientador das iniciativas públicas e privadas incidentes naquela área de intervenção, podendo admitir-se:

- a) Correções aos arruamentos propostos, desde que seja no âmbito de uma solução que envolva o conjunto dos proprietários;
- b) Tipologias multifamiliares fora do referido arruamento a norte confinante com a zona verde, desde que se equiparem a moradias na sua implantação e número de fogos: edifício com 2 fogos nas “geminadas”, 4 fogos nas “bi-familiares geminadas”;
- c) Como máximo o número de pisos previsto (3 Pisos) no atual PDM (posterior à aprovação estudo suprarreferido) para a Área Habitacional H2, atendendo às características topográficas da zona, e desde que devidamente integrados na envolvente, e daí não resulte um aumento do número de fogos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Carina Gomes, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

XI.4. DAG-DAJC – Regulamento para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC)

Perante as sugestões apresentadas para este assunto pelos Senhores Vereadores na reunião da Câmara Municipal de 30/01/2023, foi elaborada a informação n.º 9612, de 07/02/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/02/2023 e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mantemos o voto favorável, com algumas notas.

Lamentamos a não comprovação política (que não jurídica) da desatualização do Regulamento do Observatório Económico de Coimbra, a ausência de promoção da igualdade entre homens e mulheres através do incremento do empreendedorismo no feminino, a não clarificação das metas e ações dos ODS que se enquadram nas “políticas municipais”.

Segundo a informação municipal, o vereador Miguel Fonseca, após auscultação do Presidente da Câmara Municipal, integrou na composição do Conselho o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e a Cooperativa Agrícola de Coimbra, propostos pela Vereadora Regina Bento, ignorando a sua proposta de integração da Autoridade para as Condições do Trabalho, da Agência para a Competitividade e Inovação, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Instituto da Segurança Social, da Plural – Cooperativa Farmacêutica, e das maiores empresas de Coimbra com renome internacional, como a Bluepharma, a Lugrade e a Critical Software.

Ignorou ainda a minha proposta de inclusão da AAC na composição do CEMDC, como potenciais quadros para fixação e empregabilidade, tão propalada a fuga de quadros por este executivo, que seria culpa de outros.

Gostaríamos de saber quais as razões que determinaram a exclusão destas organizações e empresas, que, em nossa opinião, potenciariam os objetivos de boa articulação institucional, contributo para o desenvolvimento e reforço da competitividade, slogans tão invocados, mas, ao que parece, não praticados”.

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** respondeu, relativamente à questão das entidades propostas, que ainda no decurso da última reunião da CMC, solicitou por escrito à Senhora Vereadora Regina Bento o envio das sugestões apresentadas em nome dos vereadores do PS. A resposta foi a proposta da Senhora Vereadora Regina Bento. Assim, reiterou o que disse na altura: o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Interno prevê até 10 personalidades ou entidades designadas pela CMC. Ora, estão a falar de 32 entidades já inseridas pelo que, por esta via, abririam uma discussão interminável. Haverá sempre entidades que, com todo o valor que têm, não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

poderão fazer parte, mas que podem, a todo o momento, ser chamadas à colação e a dar os seus contributos a este Conselho Estratégico.

Vão assim iniciar o CEMDC, que é uma promessa eleitoral, com um leque bastante variado de membros. Acrescentou que as observações da Senhora Vereadora Regina Bento tiveram o devido respaldo.

O Senhor **Presidente** frisou que este Conselho já é um órgão com uma composição muito significativa em número de pessoas, a que podem acrescer mais 10 personalidades/entidades. Se quisessem começar a convidar empresas teriam de definir qual era o limiar e critérios, e se decidissem convidar todas estariam a substituir-se às associações empresariais e não é esse o objetivo. O que desejam é promover um órgão que seja funcional e útil. Afirmou que isto é fazer o que nunca foi feito em Coimbra: constituir um conselho estratégico municipal para o desenvolvimento de Coimbra, promovendo um desenvolvimento sustentável, pois essa é a única maneira de resolver muitos dos problemas que a cidade enfrenta atualmente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, além de empresas, há na lista organismos estatais e oficiais, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto da Segurança Social, a Autoridade para as Condições do Trabalho e agências. Portanto, não viu critérios que tenham sido apresentados, exceto o número de organizações e instituições representadas, sendo certo que com um mínimo de abertura, seria possível nas 10 personalidades se incluíssem personalidades representativas de entidades oficiais, defendeu.

O Senhor **Presidente** disse que o IEFP tem sido parceiro da CMC noutros momentos e julga que seria de acrescentá-lo a este conjunto de entidades previstas no regulamento do CEMDC.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou, relativamente às empresas, que se fossem incluí-las com critério tinham, a título de exemplo e numa malha mais estreita, 52 empresas PME Excelência de Coimbra. Acresceriam ao CEMDC mais 52 membros e isso, obviamente, não é comportável com o funcionamento eficiente de um órgão deste género.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1070/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Interno do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo ser acrescentado o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) à lista de entidades integrantes do CEMDC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DCHRU – Manuela Leonor de Sousa de Figueiredo Soares – Travessa S. Simão, n.º 4, Pedrulha, União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 70166/2022 – Dispensa de estacionamento

Reporta-se o presente processo a obras de alteração e ampliação de um edifício sito na Travessa S. Simão, n.º 4, Pedrulha, União das Freguesias de Coimbra. Relativamente aos pressupostos de estacionamento existentes, foi elaborada a informação n.º 88675, de 28/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/01/2023, e da Diretora do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gestão Urbanística, de 06/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, tratando-se de uma proposta de dispensa de estacionamento, os vereadores do PS apresentariam justificação de voto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1071/2023 (13/02/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, face ao exposto no ponto 2.7 na informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada e uma vez que a parcela se localiza em espaço consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

O Senhor **Presidente** rejeitou que, enquanto oposição, tenham obstaculizado alguma coisa, até porque não tinham capacidade para tal, o número de votos que detinham não o permitia. Acresce que não mudaram de posição, mantêm o que sempre defenderam: a revisão do regulamento, que irá ser feita. Era por essa recusa da revisão do regulamento que votavam contra.

XII.2. DGU-DGUN – Something2remember, Lda. – Rua Olival Próprio, Lordemão – Santo António dos Olivais – Informação prévia – Regt.º n.º 49695/2020

Reporta-se o presente registo ao pedido de informação prévia de operação de loteamento sita na Rua Olival Próprio – Lordemão, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 275, de 27/01/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/01/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/02/2023, e do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1072/2023 (13/02/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do RJUE, pelas razões enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. AC – Informação sobre Revisão do Plano de Comunicação de Emergência no Abastecimento de Água para Consumo Humano

O Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., enviou a esta Câmara Municipal, documento registado com o n.º 5381, de 31/01/2023, sobre a Revisão do Plano de Comunicação de Emergência no Abastecimento de Água para Consumo Humano.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1073/2023 (13/02/2023):

- **Tomado conhecimento da Revisão do Plano de Comunicação de Emergência no Abastecimento de Água para Consumo Humano.**

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2023) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias

O apoio ao funcionamento às Freguesias/Uniões das Freguesias inscrito nas GOP para 2023, reflete todo o processo de descentralização em curso da Câmara Municipal nas Freguesias/Uniões das Freguesias.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável ao apoio ao Funcionamento das Freguesias / União de Freguesias. A diferença em relação ao precedente refere-se à desafetação de 1% do IMI para apoio às freguesias, substituído pelo valor de 20.000 euros (adicionados aos anteriores 22.222,22 euros por cada sede de freguesia aberta ao público), o que não representa uma melhoria sensível ou expressiva no apoio às Juntas e Uniões de freguesia. Seria melhoria expressiva, se cerca de 1 milhão de euros atribuídos para novas chefias orgânicas, fosse distribuído pelas freguesias, representando cerca do dobro do valor atual. Mais se tornaria expressivo o apoio às Juntas de Freguesia, se fosse cumprido o programa do Juntos Somos Coimbra, no ponto 28, que refere a “Triplificação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento do Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades. As freguesias terão mais meios do que alguma vez tiveram.”

Afinal, a montanha pariu um rato, e não se compreende a propaganda da nota de imprensa do executivo, hoje expressa na comunicação social, que refere ser “uma medida descentralizadora, que contribui para a consolidação da democracia participada (...), promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados (...).”

O Senhor **Presidente** disse que, relativamente ao apoio de 935 mil euros, o Senhor Vereador Hernâni Caniço omitiu alguns aspetos fundamentais. Primeiro, este apoio representa um aumento de 25% relativamente a 2021, pelo que há, efetivamente, uma alteração significativa, ao contrário do que foi dito, há um incremento de 25%



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no apoio às freguesias, o que parece ser despiçando para o Senhor Vereador Hernâni Caniço. Mas há mais: ao retirarem esta verba da ligação ao IMI podem começar, logo no princípio do ano, a prestar o apoio. Portanto, este apoio irá ser prestado em prestações mensais e dará muito jeito às freguesias e uniões de freguesia começarem a receber o apoio mais cedo, frisou, acrescentando que há vantagens óbvias que o PS quer mascarar e que preferia que não existissem. Isto representa o respeito que o atual Executivo tem pelas freguesias. Reafirmou que o mencionado ponto 28 é com as responsabilidades que as freguesias quiserem. Já houve freguesias que apresentaram propostas para aumentar as transferências com as inerentes responsabilidades. Estão a estudar a hipótese e estão disponíveis para tal, coisa que no passado não aconteceu porque o Executivo socialista não estava disponível.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** solicitou novamente a palavra para acrescentar que o valor do IMI, como todos sabem, é variável, portanto a percentagem da transferência também será variável. Assim, o Senhor Presidente não pode garantir que o valor fixo seja sempre superior ou expressivamente superior àquilo que é uma variável que não é constante.

O Senhor **Presidente** respondeu que, em teoria e academicamente, o Senhor Vereador até pode ter razão, mas se algum dia isso acontecer deverá chamar a atenção deste Executivo. Agora, ficava-lhe bem reconhecer que há, de facto, um aumento muito significativo no apoio às freguesias, um aumento que é de 25%.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** insistiu que o que disse foi que o aumento não representa uma melhoria sensível ou expressiva, não disse que não representa uma melhoria. Bem sabe que o valor fixo dos 20 mil euros tem acréscimo em relação à média dos valores que têm sido entregues (academicamente, como afirmou o Senhor Presidente), e, portanto, essa melhoria existe. O que disse é que não era expressiva, comparativamente aos outros itens que acrescentou, onde poderiam ser aumentados esses valores caso houvesse redução de despesas noutro fator de custos e caso fosse cumprido aquilo que está no programa eleitoral do Somos Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 9278, de 06/02/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 07/02/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 08/02/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1074/2023 (13/02/2023):

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/Uniões das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**

Freguesia/União das Freguesias	Apoio ao Funcionamento para 2023
Almalaguês	42.222,22 €
Brasfemes	42.222,22 €
Ceira	42.222,22 €
Cernache	42.222,22 €
Sto. António dos Olivais	57.222,22 €
São João do Campo	42.222,22 €
São Silvestre	42.222,22 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Torres do Mondego	42.222,22 €
Antuzede e Vil de Matos	49.914,53 €
Assafarge e Antanhol	49.914,53 €
União das Freguesias de Coimbra	80.299,15 €
Eiras e São Paulo de Frades	64.914,53 €
Santa Clara e Castelo Viegas	64.914,53 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	49.914,53 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	64.914,53 €
Souselas e Botão	49.914,53 €
Taveiro Ameal e Arzila	57.606,84 €
Trouxemil e Torre de Vilela	49.914,53 €
Total	935.000,00 €

- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência dos valores acima identificados, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XV.1. Eduardo Raul Nabais Cordeiro

Este ponto não foi tratado em virtude de o munícipe ter desistido.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/02/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.03.09 14:32:47 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2023.02.28 16:03:33 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)